



1 **ATA N. 03/2018 DA 876ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 22 E 23**  
3 **DE MARÇO DE 2018.** -----

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia vinte e dois de março de dois mil e  
5 dezoito, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR,  
6 situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR. -----

7 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Marcio Augusto  
8 **Antoniassi** – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora-Tesoureira,  
9 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro** – Diretora Secretária-Geral, Dr. Fábio de Brito  
10 **Moreira**, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de  
11 **Castro Marques Murari**, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina  
12 **Gimenes e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki** – Conselheiros  
13 **Regionais.** -----

14 **Justificativa de Ausência:** Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dra. Marina  
15 **Sayuri Mizutani Hashimoto** – Conselheiros Regionais e Dr. Valmir de Santi -  
16 **Conselheiro Federal.** -----

17 **Presentes também:** Mauren Isfer Anghebem - Conselheira Regional Suplente, Elias  
18 **Montin** – Farmacêutico Fiscal, Cristiane Bregenski Felício – Gerente Contábil, Flávia  
19 **de Abreu Chaves** – Gerente de Cadastro e Recepção, Sérgio Satoru Mori – Gerente  
20 **Geral**, Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Marissol Alves – Assessora da  
21 **Diretoria**, Luciano Pacheco – Farmacêutico Fiscal, Edson João Garcia -  
22 **Farmacêutico Fiscal**, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de  
23 **Lima** – Farmacêutica Fiscal, Welinson Fabrício da Silva- Farmacêutico Fiscal, Laís  
24 **Zuzzi Ferrari** - Farmacêutica Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica Fiscal,  
25 **José Paulo Pacola** – Farmacêutico Fiscal, Fernanda Rogenski Penteado -  
26 **Farmacêutica Fiscal**, Nayana Banhara – Farmacêutica Fiscal, Zilvani Hortelina  
27 **Bernardo** – Farmacêutica Fiscal, Luiz Gustavo de Freitas Pires – Associação dos  
28 **Farmacêuticos de Curitiba e Região** – AFRCR, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico  
29 **Fiscal**, Ana C. Bruno – Assessora de Comunicação, Jackson Carlos Rapkiewicz -  
30 **Centro de Informações de Medicamentos**, Nilce Nazareno da Fonte - Membro de  
31 **Comissão de Educação**, Gustavo Lavorato Justino da Silva - Assessoria  
32 **Comunicação**, Nilson Hideki Nishida – Farmacêutico, Edson Siqueira Alves -  
33 **Farmacêutico Fiscal**, Fabio Augusto do Carmo Santana – Farmacêutico. -----

34 **Aprovação da Ata anterior:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, consultou  
35 os Conselheiros sobre possíveis alterações na Ata. Sem considerações a respeito, o  
36 documento foi aprovado pela totalidade de votos. -----

37 **Aprovação da Pauta:** A Presidente do Regional submeteu a pauta à apreciação do  
38 Plenário sendo esta aprovada por unanimidade. -----

39 **Expedientes:** Revista Contato, Conselho Regional de Psicologia do Paraná,  
40 Janeiro/Fevereiro de 2018 – Edição 115 - Ano 20; Revista Voz Saúde, Hospitais  
41 Humanitários do Paraná, Janeiro/Fevereiro de 2018 – 101ª. -----

42 Antes de iniciar os informes, a Assessora Jurídica, Joseane Martinha do Prado, leu  
43 as regras para a eleição dos Membros da Comissão de Tomada de Contas, pautada  
44 para a presente Plenária, a saber: Os Conselheiros efetivos, sem cargo na Diretoria,  
45 interessados em compor a Comissão de Tomada de Contas deverão se candidatar,  
46 impreterivelmente, até as 17 horas do dia 22 de março do corrente ano, via e-mail  
47 endereçado a [diretoria@crf-pr.org.br](mailto:diretoria@crf-pr.org.br). A referida Comissão será constituída por 3  
48 (três) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplente, conforme prevê o artigo 36,



49 inciso I, do Regimento Interno do CRF-PR, com mandato correspondente ao da  
50 Diretoria. Com exceção da Presidente, os demais Conselheiros Efetivos poderão  
51 escolher até 03 (três) candidatos, concomitantemente, mediante voto secreto. Após  
52 a apuração, serão nomeados como membros titulares os 03 (três) candidatos mais  
53 votados e os demais, sucessivamente, até no máximo 02 (dois) suplentes. O critério  
54 de desempate será por idade, dando-se preferência a mais avançada. Na forma do  
55 inciso XIV, art. 31 do Regimento Interno, a Presidente dará posse aos eleitos na  
56 mesma Sessão Plenária, encaminhando a Portaria de Nomeação para publicidade  
57 em Diário Oficial. A partir disto, o Grupo será responsável pela análise das contas  
58 deste Regional, desde o início do mandato da atual Diretoria. A pedido do  
59 Conselheiro Dr. José dos Passos Neto, a normatização proposta foi submetida a  
60 votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

61 **Informe dos Conselheiros e Assuntos Gerais:** Dr. José dos Passos Neto informou  
62 que no último dia 14 de março foi reinaugurada a Sede do Centro de Medicamentos  
63 do Paraná, Cemepar. Explicou que a estrutura passou por reforma e modernização,  
64 sugerindo que a Diretoria deste Regional encaminhe ofício parabenizando pelo  
65 investimento realizado. A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, concordou com a  
66 solicitação e complementou que os Conselheiros interessados disponham da vinda  
67 para Curitiba na Plenária de 19 de abril, para, no período da manhã, tentar o  
68 agendamento de uma visita ao espaço, lembrando que o início da Reunião Ordinária  
69 dar-se às quatorze horas e a referida visita poderia ser sugestionada às nove e  
70 trinta. Com a aprovação da iniciativa, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki deverá  
71 intermediar o pedido do Regional junto ao Cemepar. Na continuidade, José dos  
72 Passos Neto informou ter participado da entrega de Carteiras aos formandos da  
73 primeira turma do curso de graduação em farmácia da Universidade Guairacá, de  
74 Guarapuava. A Presidente agradeceu ao Conselheiro por ter representado o  
75 Regional no evento e solicitou uma reanálise da agenda das Reuniões de  
76 Orientação, de modo que as datas programadas pelas Seccionais não coincidam e  
77 que os Diretores consigam eventualmente se fazer presentes nos encontros  
78 realizados. Na continuidade, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki usou do  
79 espaço para noticiar que o Grupo de Trabalho sobre logística reversa realizou a  
80 primeira reunião de 2018, destacando como encaminhamento uma proposta de  
81 pesquisa sobre o número de estabelecimentos que já vêm coletando embalagens de  
82 medicamentos inutilizados, a fim de mapear a situação no Estado. A Conselheira  
83 também rememorou o falecimento do Farmacêutico Dr. Amaury Caron dos Anjos,  
84 rendendo homenagem póstuma pelo trabalho que o professor desenvolveu em favor  
85 da classe farmacêutica e Dra. Mirian Ramos Fiorentin solicitou o envio de  
86 condolências deste Regional à família enlutada. Na sequência dos informes, Dra.  
87 Leila de Castro Marques Murari compartilhou que no dia 05 de março representou o  
88 CRF-PR na aula inaugural do curso de farmácia da Universidade do Norte do  
89 Paraná, Unopar, em Londrina e que no mesmo dia prestigiou a 26ª Semana  
90 Municipal da Mulher, no referido município. Com a palavra, a Conselheira Dra. Maria  
91 do Carmo Marques Baraldo cientificou aos presentes de que a Seccional Cascavel,  
92 a qual também coordena, foi convidada pelo Promotor da Saúde, Ângelo Mazzuchi  
93 Santana Ferreira, a debater a problemática dos receituários irregulares. Explicou que  
94 a demanda teve início ainda em outubro do ano passado, quando a Secretaria  
95 Municipal de Saúde de Cascavel levou a adversidade ao Conselho Regional de  
96 Medicina e também ao Ministério Público. Assim, a Promotoria convidou este



97 Conselho, bem como representantes do Conselho Regional de Medicina e do  
98 Conselho Regional de Enfermagem, para uma reunião, realizada no último 13 de  
99 março, com a intenção de unir as referidas Entidades na elaboração de uma  
100 Recomendação Administrativa. Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo reconheceu  
101 que, diante de uma série de normativas a respeito, ficou surpresa com a proposta.  
102 De todo modo, questionou se a iniciativa do Promotor atenderia apenas as  
103 prescrições derivadas do Serviço Único de Saúde, SUS, tendo sido esclarecida de  
104 que as regras deverão ser aplicadas a todos os profissionais que atuam no  
105 município referenciado. Não obstante, a Conselheira solicitou aos presentes que  
106 colaborem na elaboração da recomendação, atentando que não se trata de uma  
107 nova norma a respeito, mas da compilação dos regramentos já em vigor. A  
108 Presidente sugeriu que o Gerente Técnico Científico e o Gerente Jurídico auxiliem  
109 na elaboração do documento. Dra. Leila de Castro Marques Murari complementou  
110 que em Londrina os farmacêuticos também enfrentam dificuldades em relação aos  
111 receituários médicos, em especial relacionadas ao entendimento da caligrafia dos  
112 profissionais e questionou se haveria a possibilidade de a cidade ser contemplada  
113 por iniciativa semelhante. Dra. Miriam Ramos Fiorentin ponderou que os  
114 profissionais farmacêuticos deveriam negar a dispensa de medicamentos solicitados  
115 de forma irregular, descrevendo no verso do receituário os motivos da recusa. Em  
116 relação ao questionamento da Conselheira, sugeriu que a Assessoria de  
117 Comunicação divulgue amplamente a iniciativa de Cascavel, para motivar outros  
118 municípios a seguirem pelo mesmo caminho, destacando que em parceria com o  
119 Ministério Público e as Vigilâncias Sanitárias, o Regional tem mais força para buscar  
120 solução ao problema supracitado. Ainda nos informes, a Diretora-Tesoureira atentou  
121 aos Conselheiros que em suas respectivas pastas fora disposta chave para fazerem  
122 uso de armários instalados no Plenário do Regional, bem como termo de  
123 responsabilidade sobre esta. Avisou a confecção de novos crachás, destacando que  
124 apenas dois não serão entregues no momento porque foram encaminhados para a  
125 empresa responsável corrigir erros identificados na grafia dos nomes. Na sequência  
126 a Diretora informou sobre alguns eventos em que o Regional se fez representar, a  
127 saber: no dia 28 de fevereiro pela manhã, Dr. Valquires Godoy, Supervisor da  
128 Seccional de Londrina, participou da Campanha de Vacinação contra a Dengue em  
129 Maringá e pela tarde, ministrou palestra sobre as novas atribuições do profissional  
130 Farmacêutico, para os acadêmicos do curso de farmácia da Faculdade Integrada de  
131 Campo Mourão; no dia primeiro de março Gerentes do Regional participam de Curso  
132 *on line* sobre Prestação de Contas; em dez de março o CRF-PR Sediou o 2º  
133 Encontro das Profissões da Área da Saúde; em 14 de março Dr. Elias Montin,  
134 Assessor Político, participou de reunião do Conselho Municipal de Saúde e no dia  
135 seguinte representou este Conselho na inauguração da Sede Central da Polícia  
136 Científica do Paraná; no dia 19 Dr. José Vettorazzi, Supervisor da Seccional de  
137 Ponta Grossa, participou da inauguração do serviço Aeromédico dos Campos Gerais  
138 e na mesma data houve Reunião de Orientação, Juramento e Entrega de Carteiras  
139 nas Seccionais Noroeste, Londrina e Francisco Beltrão e neste ponto Dra. Sandra  
140 lara Sterza destacou a busca de parcerias com universidades para abrigar os  
141 referidos eventos, em especial nas Seccionais que não dispõem de espaço  
142 específico para realizá-los. Na continuidade, o Vice- Presidente, Dr. Marcio Augusto  
143 Antoniassi, noticiou que no dia quatro de março participou de evento junto a  
144 Associação de Farmacêuticos de Campo Mourão; e no dia 19 contribuiu com as



145 Reuniões de Orientação, Juramento e Entrega de Carteiras em Maringá e com o  
146 Projeto Células Farmacêuticas em Arapongas. Dra. Mirian Ramos Fiorentin também  
147 fez questão de detalhar sua agenda aos presentes. Informou a pauta e os  
148 desdobramentos da Conferência Nacional de Saúde em Brasília, da qual participou  
149 em 28 de fevereiro; no dia cinco, juntamente com outros Diretores, coordenou o  
150 lançamento da Certidão Via *Web*, realizado na Sede do Regional em Curitiba com a  
151 presença de autoridades ilustres, como o Secretário de Estado da Saúde do Paraná,  
152 Dr. Michele Caputo Neto; ainda no dia cinco, informou aos Conselheiros que  
153 promoveu a entrega da Comenda do Mérito Farmacêutico à filha do Dr. Adelino  
154 Nicareta, farmacêutico que não pode comparecer a homenagem realizada em  
155 solenidade Plenária; nos dias oito e nove participou do Grupo de Trabalho de  
156 Vigilância Sanitária junto ao Conselho Federal de Farmácia em Brasília, onde, entre  
157 outras pautas, foi elaborada uma proposta de resolução para normatizar os  
158 consultórios farmacêuticos, assunto que deverá ser inserido na Plenária do CFF de  
159 abril; no dia 11 colaborou com o Fórum sobre o trabalho Farmacêutico frente às  
160 reformas trabalhistas e previdenciárias, realizado em Salvador, Bahia, sendo  
161 mediadora na mesa redonda sobre pautas prioritárias para 2018, em especial  
162 Responsabilidade Técnica em Farmácia, Diretor e Assistente Técnico; em 14 e 15  
163 de março participou, com os demais Diretores e alguns Gerentes, da Reunião Geral  
164 do Conselho Federal de Farmácia com Conselhos Regionais em Brasília, sendo que  
165 no dia 16 o mesmo grupo acompanhou a Reunião Plenária do CFF e a entrega da  
166 Comenda do Mérito Farmacêutico à paranaense Dra. Célia Fagundes da Cruz.  
167 Sobre os debates no Federal, especificamente, destacou a abordagem sobre o  
168 Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional acerca da Regulamentação do  
169 Exercício da Profissão de Auxiliar de Farmácias; informou sobre Projeto de Lei  
170 regulamentando taxas; o pedido de alteração da Resolução CFF n. 604/14, criando  
171 um regramento mais detalhado para campanha eleitoral; debate sobre a  
172 possibilidade de revisão do Código de Ética Farmacêutica, atentando para o caráter  
173 perpétuo da penalidade de exclusão; discussão sobre os Processos de Registro dos  
174 Consultórios Farmacêuticos; pacificação quanto a não prorrogação do Programa de  
175 Parcelamento de Débitos – REFIS em 2018; pedido de mais transparência nas  
176 informações do CFF em Relação aos Regionais, em especial relacionadas a  
177 processos éticos instaurados, processos arquivados, número de inspeções,  
178 porcentagem de presenças constatadas, entre outros dados; e padronização  
179 referente ao protesto de Certidões de Dívida Ativa e Processo de Execução Fiscal, o  
180 que de acordo com o Gerente Jurídico, Vinícius Gomes de Amorim, deverá ser  
181 contemplado em proposta elaborada pelos Estados no encontro dos Departamentos  
182 Jurídicos dos Regionais, agendado para abril. Frente a exposição a Presidente  
183 reafirmou que os assuntos justificam a presença paranaense junto às reuniões  
184 Federais, de modo a conseguir manifestar em momento oportuno e em apoio ao  
185 Conselheiro Federal que representa este Estado, a opinião dos gestores  
186 paranaenses em relação as demandas farmacêuticas. -----  
187 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção,  
188 Dra. Flávia de Abreu Chaves, iniciou apresentando um comparativo dos processos  
189 administrativos relacionados à Pessoa Física referentes aos meses de janeiro,  
190 fevereiro e março de 2017 e 2018. Assim, atentou que do início de março até a  
191 presente data, 277 (duzentas e setenta e sete) inscrições foram documentadas, o  
192 que representaria significativo aumento na demanda atendida pelo Regional. De



193 outro modo, destacou que o mês de março historicamente, possui maior número de  
194 registros, porque normalmente as colações de grau são agendadas para o referido  
195 mês, rememorando o mesmo período do ano passado quando foram totalizadas 232  
196 (duzentas e trinta e duas) inscrições. Em relação às baixas, expôs que enquanto em  
197 março de 2017, 59 (cinquenta e nove) requerimentos foram apresentados, neste ano  
198 o referido mês já contabilizou 94 (noventa e quatro) solicitações, sendo que, se  
199 adicionadas as baixas por transferência, o total chega a 125 (cento e vinte e cinco)  
200 contra 72 (setenta e duas) baixas em março de 2017. Assim, gráficos comparativos  
201 mostraram que, de maneira geral, a exemplo de outros anos, de mês a mês o  
202 número de inscrições em 2018 vem aumentando e o de baixas reduzindo. Na  
203 continuidade a Gerente apresentou, para análise do Plenário, lista com os 94  
204 (noventa e quatro) nomes de profissionais que solicitaram o cancelamento de  
205 inscrição no mês de março, até a presente data. Sem considerações a respeito,  
206 compartilhou pesquisa, junto aos referidos farmacêuticos, em que constatou-se que  
207 40% (quarenta por cento) justificaram o requerimento de baixa por motivos pessoais  
208 e 19% (dezenove por cento) por mudança de área profissional. 59% (cinquenta e  
209 nove por cento) responderam que atuavam em área de farmácia, sendo que 49%  
210 (quarenta e nove por cento) somaram até dez anos na dispensação. 31% (trinta e  
211 um por cento) dos que responderam ao questionário julgaram a profissão  
212 desvalorizada e 28% (vinte e oito por cento) boa. 82% (oitenta e dois por cento)  
213 revelaram que o cancelamento da inscrição deverá ser temporário e 51% (cinquenta  
214 e um por cento) dizem continuar utilizando os conhecimentos farmacêuticos na atual  
215 área de atividade. Em relação a processos de Pessoas Jurídicas, Dra. Flávia de  
216 Abreu Chaves lembrou o envio semanal aos Conselheiros de lista contendo os  
217 requerimentos deferidos *ad referendum*, atentando que em março o número foi  
218 superior ao de fevereiro, entretanto, equiparado a janeiro. Assim, os ingressos  
219 aprovados *ad referendum*, por atenderem aos requisitos legais, somaram em março,  
220 até a presente data, 222 (duzentos e vinte e dois). Sem questionamentos a respeito,  
221 os processos referentes a Pessoas Física e a Pessoa Jurídica foram apresentados: -  
222 **Inscrição Cancelada Por Falecimento:** 2008 Madalena Aparecida Helbel Valeze; --  
223 **Baixa De Inscrição Por Transferência:** 22674 Dener Anderson Mazzi; 29866  
224 Caroline Isis de Azevedo; 26047 Bruno Augusto Maciel; 20859 Lucas Gabriel  
225 Moreira de Freitas; 31198 Mayara Alessandra Schmitz; 28770 Camila Alves de Lima;  
226 27690 Kristina Aparecida Prado da Silva; 28152 Talita Freitas Dantas; 29364  
227 Luciana Brochetto Braga; 29802 Ismarlei Magela De Jesus; 18056 Renata Karoline  
228 Vieira; 29777 Jessica Sbardelotto; 30968 Fabiano Rocha E Silva; 30838 Andre  
229 Correa Bernardo; 22950 Micheli Talita Nespoli; 28420 Silvia Bohn; 29512 Elaine  
230 Cristina de Moraes Ferreira; 22325 Jaqueline Guilherme da Silva; 24115 Sara  
231 Aparecida Leal Farinha; 31445 Gabriela Amaral; 28605 Francisco Jose Felix; 30651  
232 Ulisses Bernini; 11890 Cristiana Simone Pretto; 30447 Luciano Roberto Lopes;  
233 30323 Leticia Matheus Lopes; 25404 Everton Wolf; 30169 Sabrina Capriste  
234 Fernandes; 25927 Andressa Fuentes Uchida; 29477 Gleison Alisson Mazzi; 22832  
235 Andressa Schiavini Rincao; 28001 Bruna Lahud. -----  
236 **Baixa de Inscrição:** 13178 Marceu Fernando Fava; 15093 Monica Fernanda  
237 Seixas; 16788 Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza; 29782 Mariana Gregio  
238 Albernaz; 16990 Ana Carolina Truiz; 22362 Raphael Cristiano da Silva Norvila;  
239 17829 Marcielle de Araujo; 24262 Jessica Simone Agostini; 25213 Edite Pegoraro  
240 Gasparotto; 28902 Rafaela Almeida Figueiredo; 26 Claudio Octavio Gerardi; 5169



241 Maria Irene Volpi da Silva; 15700 Cleverson Atalibe Martins; 19402 Taliny  
242 Christmann Campos; 28672 Marcella Maria Perez de Arruda; 2624 Josely Aparecida  
243 Echeverria Gotardo; 21216 Ana Francielli Marcon Borges; 22204 Leonardo Bidoia  
244 dos Santos; 28821 Bruna Tavares; 15053 Luiz Gustavo Palacios Pereira; 15828  
245 Karolyne Christiane A Fernandes Dias; 4210 Elza Yassuko Takei; 279 Ruth Maria  
246 Szczepanski Sander; 1979 Lillian Elisabeth Schmidt Machado; 1798 Clara Kiyomi  
247 Kioshima; 2768 Solange Maria Emma Amend Ariello; 4543 Aldacelia Brum Ribeiro  
248 Domingues; 6143 Carolina Ruaro Sena; 11446 Priscila Maria Batista; 11758 Ana  
249 Paola Coelli Fazio; 12105 Lorilei de Fatima Wzorek; 12247 Monica Beatriz Piccoli de  
250 Quadros; 14822 Gisele Cristine Goncalves Lamim 18505 Marcia Terezinha de Mello  
251 Rezende; 22945 Juliana Brolese; 23601 Carolina Vaneli Meyer; 63 Jaqueline Mazur;  
252 26770 Jenyffer Oliveira Sydney; 26894 Nayana Carolina Ferreira Stofella; 29993  
253 Vanessa Rodrigues de Souza; 31039 Larissa Christine Tuffi; 31066 Patricia de  
254 Fatima da Cruz; 31186 Renata Caroline Guidolin; 31249 Ana Claudia da Silveira;  
255 25420 Miriane Giroto; 28724 Cristina Sayuri Yamaguchi; 6247 Nivalney Keller  
256 Nunes dos Reis; 11840 Fabricio Poliseli Scopel; 3462 Neli Silva Soriano; 16404  
257 Genilce de Fatima Stroparo; 14380 Elizabeth de Oliveira Menegale; 16700 Weliton  
258 Pinheiro; 17222 Michele Ghislandi; 29321 Maria Amelia da Silva; 3133 Cleidelei  
259 Aparecida Catai; 16153 Camila Loureiro Trevisan Salvador; 23081 Izabel Cristina  
260 Wehner; 26246 Priscila Akemi Arakaki; 27215 Gustavo Scacco; 24451 Jacqueline  
261 Porfirio dos Santos; 29034 Francine Regina Zachow Philippsen; 25568 Guilherme  
262 Tasso Schiavon; 3119 Zulmira Aparecida Guedes; 3437 Luciene Setsuko Akimoto;  
263 13513 Adriano Valim Reis; 18660 Fabricio Antonio Picinin Bernuci; 18975 Luciano  
264 Naves Calixto Pereira; 20844 Clerio Junior Martins Melo; 26467 Felipe Maciel de  
265 Oliveira Amoroso; 29443 Mayara Assumpcao Lolis; 18077 Andreia Bento Maria  
266 Scudeller; 6737 Giovana Zampronio Leite; 28943 Martha Regina Ferreira de Mello  
267 Gozzi; 26236 Camila Watanabe do Nascimento; 16527 Eliane Aparecida Laurencio  
268 de Moraes; 23055 Juliana Dias Nagano De Lima; 21675 Gabriela de Oliveira Feitosa;  
269 28827 Ana Flavia Tostes da Silva; 30752 Natalia Harumi Niguma; 3624 Rosalina  
270 Rodrigues dos Santos; 14357 Sandra Lucia Farinon; 19584 Caroline Baldessar;  
271 28484 Juliane Correa de Freitas; 21694 Silvia Leticia da Silveira Jacinto; 11865  
272 Queile Pauro; 23348 Calinca Trindade Mattano; 25458 Debora Oles dos Santos;  
273 22881 Lais Richter Machado; 29275 Analina Beserra Martins; 5567 Andrea Heloisa  
274 Peres Dandolini; 28789 Andreza Ferreira de Oliveira; 19479 Alyne Barbosa Dionisio;  
275 2560 Sandra Regina da Silva Reis Dos Santos; 22864 Jessyca Suellen Chepak. -----  
276 **Inscrição Definitiva:** 31589 Juliana Aparecida Fontana; 31634 Ana Claudia  
277 Malagutti Corsato; 31664 Bruna Larissa Nascimento; 31741 Natieli Flores  
278 Fernandes; 31550 Jessica Mayara Conceicao Rosa; 31574 Luisa Brandão E Souza;  
279 31597 Luzia do Socorro Vicente Moreira; 31612 Helen de Moraes Alves de Souza;  
280 31684 Michelle do Nascimento Sousa; 31769 Angela Nathalia La Falce Decorato;  
281 31779 Camila Cardoso Caetano; 31780 Thayla Curtes Cardoso; 31803 Ellis Marina  
282 Szabo; 31652 Caroline Ehlike Madruga; 31711 Erika Benevides Ranieri; 31722  
283 Valdiva Ferreira Silva de Souza; 31498 Kellen Hiromi Sakurai Dias; 31561 Ana Clara  
284 Ferreira Marinelli; 31531 Jecika Aparecida Dassie; 31599 Carini Garz; 31510 Camila  
285 Bochinal Ferreira; 31545 Laraine Almeida Jussani; 31562 Maria Beatriz de Souza;  
286 31593 Paula Chiquetti Nascimento; 31633 Elen Xavier Ososki dos Santos; 31639  
287 Rafaella Fernanda Carniato; 31666 Angelica Mazurok de Souza; 31678 Felipe  
288 Camargo Domingues de Oliveira; 31702 Veronica dos Santos Silverio; 31704 Talita



289 Perez Cantuaria Chierrito; 31743 Eduardo Ciro Siqueira R de Oliveira E Silva; 31751  
290 Monara Carvalho Ramalho; 31632 Adriano Jose da Silva; 31598 Alana Rubia  
291 Hotenio de Santana; 31637 Amanda Fernandes Vieira; 31636 Nicla Renata  
292 Lucchetta; 31710 Thaise Vinagre de Lima Dias; 31776 Tiago Zequinão; 31676  
293 Debora Diana Scher; 31644 Maira Pereira de Castilho; 31689 Anna Paula Veronezzi;  
294 31686 Elzane Rodrigues da Silva; 31777 Jessica Maria Chaves; 31782 Adriana  
295 Assad; 31784 Lara Maria Faria; 31692 Franceslaine Farias Cardoso; 31213 Felipe  
296 Pereira Gomes; 31700 Khaoanny de Souza; 31755 Tatiane Moreira de Medeiros;  
297 31668 Thais Michelle Pereira. -----  
298 **Inscrição Provisória:** 31731 Ezamara Moreira de Oliveira; 31696 Tatiana Camara  
299 Bariao; 31554 Rennan Felipe de Oliveira; 31606 Iona Najara Godoi; 31534  
300 Reginaldo Fernandes Fabiano; 31555 Brenda Aline Garcia Rodrigues; 31583 Nayara  
301 Veronica Rodrigues da Silva; 31591 Gabrielle Rayane Pereira; 31610 Gislaine  
302 Priscila Silva dos Santos; 31623 Karen Toaliari Imbriani; 31619 Michele dos Santos  
303 Reche; 31658 Richard Pereira da Silva; 31801 Karen Alessandra Ribas de Oliveira;  
304 31774 Gisele Cristina Ribeiro de Matos; 31594 Geicielle Fernanda da Silva; 31642  
305 Daniely Oliveira Santos; 31638 Gabriela Oliveira Magalhaes; 31703 Julia Helena  
306 Batista Haggi; 31733 Rose Porto dos Santos; 31759 Arnaldo Adoni Faltz; 31802  
307 Eliana E Silva Souza Santos; 31578 Aline Cristina Marques da Costa; 31673  
308 Jheiziane dos Santos Veloso Skrzypietz; 31567 Carolina Fernanda de Barros; 31588  
309 Edinara da Silva Monteiro; 31595 Patricia Chaves Alvim; 31605 Rafael Assunção  
310 Miranda; 31609 Bruna Simioni; 31611 Rafaela Grapiglia; 31625 Liliane Leme; 31629  
311 Monalisa Castro Teixeira; 31747 Mileni Forlin; 31764 Graziela Teixeira de Brito Silva;  
312 31568 Maira Lisboa dos Santos; 31647 Maria Cecilia de Oliveira da Silva; 31767  
313 Josueli Camila Timbola; 31736 Taynara Berlanda; 31585 Marcia Cristina Pina;  
314 31765 Jessica Souza de Oliveira; 31617 Camila Pereira dos Santos; 31618 Durciane  
315 Maioli; 31708 Thiago Batista Alves; 31650 Benvindo de Jesus Ferreira; 31735 Ana  
316 Clara Richardi; 31572 Iorha Borges de Oliveira; 31631 Thayna Lemos Rocha; 31635  
317 Ranile Franciene de Sousa; 31641 Aline de Oliveira Lopes Lourenço; 31643 Tabatha  
318 Abrao; 31645 Ronaldo Martins dos Santos; 31646 Margarida da Silva Alves; 31649  
319 Marcelo Grobb; 31651 Ricardo Tabermann; 31654 Angela Goncalves Taborda;  
320 31655 Carlos Augusto Vieira Moreira; 31659 Vanessa Terezinha Casarin; 31660  
321 Fabiele Cristina Ludiger; 31661 Bruno Aragaki do Amaral; 31662 Jacqueline Pereira  
322 de Lima; 31663 Aurelio Adacir Honorio; 31670 Bony Evelyn Jusviaki; 31674 Katrine  
323 Bertoli; 31675 Leila Aparecida Pinheiro Rodrigues; 31680 Adriely Kristina Veiga  
324 Zanatta; 31691 Thaymara Luisi Abdala de Oliveira; 31694 Monique Mousquer;  
325 31697 Quesia Priscila dos Santos Gonçalves; 31699 Suzan Pereira da Silva; 31709  
326 Laura Moriggi Castilho; 31719 Sidnei Eduardo Sasso Santos; 31727 Dennis Brito  
327 Pereira; 31728 Thiago Barbosa Pereira; 31740 Luiz Henrique Mueller; 31748 Kaeo  
328 Koupaka dos Santos; 31762 Julia Souza E Silva; 31770 Jessica de Oliveira; 31772  
329 Roberto de Jesus Alexandre; 31785 Antonio Batista; 31786 Jefferson da Luz Pereira;  
330 31790 Andre Luiz Oleskovicz; 31800 Evelyn Guisti Raczkoviak; 31648 Bruna Maria  
331 Dissenha; 31565 Giovana Isabel Pinto; 31580 Lais Gabriela da Silva; 31685 Gislaine  
332 Tais Gesser; 31601 Mayara Rodrigues Galego; 31616 Beatriz de Moura Lemos;  
333 31712 Ivone Ellen Silva Lima; 31720 Elizane Ramos; 31571 Ronann Jose do  
334 Nascimento Vaz; 31671 Thamara Cristina Riviera; 31734 Laiana Beliski Soares;  
335 31630 Erica Carla de Lima Aguiar; 31602 Larissa Tais Marangoni; 31621 Odair  
336 Pereira Ramos; 31596 Juliana Savegnago Meneguel; 31758 Samara Alexandra



337 Borges; 31592 Rayanne Ferro De Souza; 31701 Vanessa Cristina Ferreira; 31628  
338 Leticia Barbosa do Nascimento; 31556 Vinicius do Nascimento Ramalho; 31558  
339 Debora Silva Liduino; 31570 Vaebi Figueiredo Lima; 31584 Giuliane Falcao  
340 Pomiglio; 31653 Karina Juliana Vieira; 31657 Patricia Domingos Mendonca; 31665  
341 Fabio Renan Cardoso de Souza Lourenço; 31718 Jessamine Silva Almeida; 31753  
342 Fabio Luiz Ghelfi; 31754 Alessandra Pereira da Rocha; 31757 Artur Batista de  
343 Oliveira; 31787 Eduardo de Paulo Silva; 31788 Bruno Henrique Bonini; 31799 Jean  
344 Felipe Figueiredo; 31627 Ana Paula Prochnow Gomes; 31614 Josefa Solange da  
345 Silva Borges; 31559 Gabriel Aparecido Guido Garcia; 31563 Viviane Sousa de  
346 Oliveira Silva; 31622 Alison Piovesan Boselli; 31729 Isabella de Alencar Barbosa;  
347 31677 Jessyca Aparecida de Melo; 31706 Wagner Oliveira Zoccante; 31590 Pedro  
348 Euclides Rossin Neto; 31752 Karina de Cassia Caires Montanario Custodio; 31546  
349 Mauricio Ceresoli; 31737 Ariane Cristine Gallert; 31760 Mariangela Cristina Xavier;  
350 31687 Marciely Gerez Pereira Martins; 31667 Katia Zago; 31576 Fernando Marcos  
351 Bottega; 31577 Juliane Brasil Pichetti; 31581 Danieli Aparecida Resner; 31582  
352 Andressa de Freitas Mascarello; 31716 Gabriela Pizzi Azedo; 31791 Rhobert Frank  
353 de Oliveira; 31549 Jose Henrique Maschietto; 31620 Ariane Fernanda Assiz Borges;  
354 31604 Elisangela Mendes Rodrigues; 31681 Lidiane Alves de Miranda; 31721  
355 Daniele Gawlik; 31723 Franciele Pedroso Sartor; 31693 Kelli Cristina Rodrigues Da  
356 Silva Borsatto; 31695 Telma Faria Mamede; 31688 Caroline Pires de Lima; 31698  
357 Paula Daniela Helfenstein Rother; 31672 Daniela Mayara Ancini; 31713 Barbara  
358 Carneiro; 31575 Diego Fernando Adamante; 31624 Beatriz Marin Galli; 31771  
359 Camila de Oliveira Astrath; 31600 Ana Carla Vilas Boas Stuani; 31738 Debora  
360 Joseane Gaio; 31739 Rogerio Francisco Miranda; 31726 Mariana da Cruz Miranda;  
361 31669 Gustavo Scussel; 31557 Leticia de Oliveira Rodrigues; 31613 Caroline  
362 Alcaide dos Santos; 31615 Caroline Francisco De Brito; 31768 Mariely Serra  
363 Alcantara de Oliveira; 31745 Dayza Silva Beserra; 31761 Cleunice Schoninger;  
364 31766 Luana Carla Correia; 31603 Renata Farias; 31569 Amanda Moreira Pimentel;  
365 31566 Thais Barreiros Ferrari; 31573 Marcel de Souza Brito; 31725 Roselene  
366 Marianno da Silva; 31763 Juliana Rocha Quindere; 31579 Daiane Fatima Martinello;  
367 31724 Valeria Seleti Ribeiro; -----  
368 **Inscrição Secundária:** 31607 Shirley Moreira da Silva Chagas; -----  
369 **Inscrição Por Transferência - Definitiva:** 31553 Jheniffer Danielli Severico; 31418  
370 Branca Engel Timoner; 31656 Renata Valentim de Mesquita Santos; 31707 Stefane  
371 Mapa; 31714 Jessica Pessoa Quintana; 31744 Ana Paula Ribeiro Silva; 31288  
372 Cleyde Leny Neves Rios; 31375 Wilson Torres Machado; 31586 Elton Mariano;  
373 31351 Ana Paula Reichert Fenner; 31551 Mauro de Paula Junior; 31705 Camila  
374 Pereira de Santana; 31640 Rosimar dos Santos Sant Anna; 31608 Edmar Lopes  
375 Pereira; 31775 Mauricio Cleber Rodrigues; 31560 Jahnaina Alves Ferrari; 31552  
376 Francisco de Lucena. -----  
377 **Inscrição por Transferência - Provisória:** 31746 Bruna Barbosa; 31732 Rosilene  
378 Dias de Souza Santos. -----  
379 **Inscrição Remida:** 793 Sussumo Yabe; 940 Glaci Araujo; 1653 Mario Hisao Miyao;  
380 1588 Izaura Kimico Fugehara; -----  
381 **Reabilitação De Inscrição Definitiva:** 10853 Valeria Simoni; 15624 Michele Longhi;  
382 16078 Luciane Sene; 6540 Sinaide Schegoscheski; 23062 Jorge Aiçar Assad de  
383 Suss Neto; 24695 Ricielly Patrice Cortez Ferreira; 11790 Monica Alessandra Werner;  
384 12984 Viviane Rosenthal; 15847 Priscilla Marcela Poli de Andrade Ribeiro; 17904





385 Nadja Naiana Frazon; 20210 Telma Carriel Camargo; 21112 Ana Carolina Curitiba  
386 Antunes Cardinal; 25441 Vanessa Von Muhlen de Carvalho; 14019 Cinthya Emy  
387 Tsukamoto; 22223 Flavia Danieli Evangelista; 5631 Gislaine Franco de Moura Costa;  
388 17552 Luciana Araujo Carnevalle; 12714 Andreia Baumgart Diesel; 19108 Mateus  
389 Euclides Bernardo da Silva; 4558 Rita Maria Galdino Soares Luchetti; 21856 Paulo  
390 Roberto Volpi Junior; 22946 Silvielen Teodora das Chagas; 23085 Camila Frederico;  
391 26240 Evelise Persegona; 1779 Luiz Carlos Volpato; 19612 Cristiane Loiva Reichert;  
392 26323 Patricia Aparecida Menegolla. -----  
393 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 16492 Vanessa Picoletto Ripol; 13538  
394 Fabiane Horcel; 13784 Andreia Yumi Iwamoto; 19996 Ana Paula Tamwing; 24230  
395 Maiara Daiane Comunello; 23382 Nayara Izis de Souza Paula; 25737 Heverton  
396 Assis de Oliveira; 5429 Jussara de Souza Moleda. -----  
397 **Reabilitação de Inscrição Provisória:** 30979 Tuany Prado. -----  
398 **Baixa Ex-Officio de Registro de Empresa:** 20919 Glicemed Com de Material  
399 Medico Hospitalar Ltda Me; 22930 Alex Fornazari Farmacia Ltda; 22706 F J D  
400 Kleinibing - Me; 23994 Prefeitura Municipal De Colorado; 21295 Fg Imp Com Atac E  
401 Varej Prod de Perfumaria Ltda Me; 21971 Transportadora Zimmer Ltda Me; 22639 G  
402 Pharma Comercio de Medicamentos Eireli Me; 23902 Entrega Facil Express Ltda -  
403 Epp; 18703 Laboratorio Florai Ltda; 11146 Caixa de Assistencia dos Advogados  
404 Secao do Pr; 21374 Farmacia Preco Baixo de Ibaiti Ltda; 22385 Fundo Municipal De  
405 Saude; 21415 Associação Evangelica Beneficente de Londrina; 24369 Farmacia  
406 Capsfarma Ltda Epp; 23310 Farmacia W E C Ltda; 23840 Farmacia Clima Ltda - Me;  
407 24364 Labmedic Laboratorio de Analises Clinicas Ltda Me; 23764 Sociedade  
408 Evangelica Beneficente de Ponta Grossa. -----  
409 **Baixa de Registro de Empresa por Requerimento:** 20298 Farma Ril Ltda - Me;  
410 5623 Farmacia Hiper Saude Ltda Epp; 14447 Antonio Cuenca Munhoz & Cia Ltda  
411 Me; 15631 Anne Marie Expor Ind E Com de Cosmeticos Ltda Epp; 13140 Rocha &  
412 Lamur Medicamentos Ltda Me; 18760 essencia & Pharma Farm Manipulacao Ltda  
413 Me; 18943 Amboni & Cia Ltda Me; 22942 Sp Odonto Dist Prod Odontologicos Eireli;  
414 14839 Prefeitura Municipal De Iguaracu; 1731 Farmacia Iracema Ltda; 22162 Wal  
415 Mart Brasil Ltda; 19734 Perezin E Perezin Ltda Me; 20328 Zahn Controle de Pragas  
416 Urbanas Ltda Me; 6234 Farmacia Athenas Ltda Me; 22848 Labmar - Laboratorio  
417 Medico de Maringa Ltda - FI 9; 24515 Masuzaki Com de Medic de Uso Humano  
418 Eireli - Me; 22469 Ex-Cargo - Cargas E Encomendas - Eireli - Epp; 19648  
419 Laboratorio de Patologia Santo Antonio Ltda; 24577 Ricardo Fonseca Botini - Me;  
420 22985 Camilo E Vieira Comercio de Medicamentos Ltda Me; 19895 Labmar -  
421 Laboratorio Medico De Maringa Ltda - FI 0; 24655 Gal Lab Analises Clinicas Ltda;  
422 24478 S. A. Borges - Farmacia - Me; 22533 E A S dos Santos Farmacia Me; 16803  
423 Farmacia Univale Ltda Me. -----  
424 **Reabilitação de Registro de Empresa:** 18594 Laboratorio Nossa Senhora da  
425 Salete Ltda Me; -----  
426 **Registro De Empresa:** 25111 Fernando Moreli Vilches Farmacia - Me; 25053  
427 Texlusk & Fixa Ltda - Me; 25074 Superatac Distribuidora Eireli - Me; 25082 Matos  
428 Laboratorio de Analises Clinicas Ltda Me; 25054 Raia Drogasil S.A. FI 884; 25073  
429 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 320; 25102 Farmacia Goncalves & Sandaka Ltda;  
430 25105 Farmacia Souza Eireli Me Filial 01; 25081 Angular Produtos Para Saude Ltda  
431 - Me; 25066 Cosmezi Do Brasil Com De Cosmeticos Ltda - Me; 25090 Ott Medical  
432 Eireli - Me; 25091 Dagfarma Farmacia Manipulação E Homeopatia Ltda Me; 25097



433 Flavia Cristina De Godoy & Cia Ltda; 25101 Rufranka Medicamentos Ltda; 25084 L  
434 R Dental Comercio de Prod Odontologicos Ltda-Me; 25113 Pinheirinho  
435 Medicamentos Ltda - Me; 25070 Katherine Pereira de Camargo Farmacia E  
436 Drogaria; 24964 Raia Drogasil S.A. FI 875; 25093 Ligia Maria Carneiro - Me; 25108  
437 Fb Pharma Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me; 25056 A. G. De Barros - Lab  
438 Clinicos - Eireli - Me; 25019 Sierdovski & Sierdovski Ltda - Epp; 25046 Micro Service  
439 Eletronicos Ltda - Epp; 25063 Farmacia Farmaroberto Ltda - Me; 25085 Instituto de  
440 Saude Lucena Sanchez; 25071 Oliveira, Martins & Perezin Ltda; 25078 Comercial  
441 Cirurgica Rioclarense Ltda; 25029 K & G Farmacia Ltda - Me; 25089 A Rahman  
442 Abou El Zahab - Me; 25072 Farmacia Litoral Ltda; 25057 A R Martins Medicamentos  
443 - Me; 25104 Laboratorio Gallert Ltda-Me; 25083 Dauvina Alves Farias - Me; 25059  
444 Unimed Pato Branco Coop de Trabalho Medico FI 02; 25065 M2 Beauty Ltda - Epp;  
445 25095 R D Farmacia E Drogaria Ltda; 25069 Arrojito Comercio de Alimentos Ltda;  
446 25088 Monica de Oliveira Negro Da Cruz Me; 24990 Instituto de Tecnologia do  
447 Parana; 25077 Toxiclin Exames Toxicologicos Ltda - Me; 25094 Ana Paula De  
448 Souza Morais Farmacia - Me; 25109 Heil Ferreira & Heil Ferreira Ltda; 25075  
449 Interbelle Com de Prod de Beleza Ltda; 25092 Andretta & Geovanelli Ltda - Me;  
450 25099 Francisca Pereira de Oliveira 02214908927; 25103 Clinica De Imunizacoes  
451 Maringa Ltda. -----

452 Concluindo, a Presidente submeteu os processos administrativos à votação, sendo  
453 estes aprovados por unanimidade. -----

454 **Emissão Certidão de Regularidade via web:** Dra. Flávia de Abreu Chaves explicou  
455 aos Conselheiros que, mediante o lançamento do serviço de emissão de Certidão de  
456 Regularidade Técnica via *Web*, no último dia cinco, foi realizado um trabalho junto as  
457 Vigilâncias Sanitárias e Distribuidoras, para divulgar o novo modelo do documento.  
458 Desde a data referenciada, do lote de aproximadamente 6.000 (seis mil)  
459 estabelecimentos que necessitam renovar a Certidão, 2.797 (dois mil, setecentos e  
460 noventa e sete) já o fizeram imprimindo o documento pela internet. Desta forma,  
461 expôs a motivação de uma economia para o Regional, em custo com papel moeda,  
462 impressão e postagem, calculada em mais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).  
463 Destacou ainda os benefícios para os profissionais farmacêuticos que passaram a  
464 acessar o documento com maior facilidade, agilidade e segurança, em especial  
465 devido a código de identificação impresso no novo modelo. Neste contexto, a  
466 Gerente de Recepção e Cadastro explicou a necessidade de promover uma  
467 pequena alteração na Deliberação que regulamenta a demanda supracitada.  
468 Rememorou que a normativa a respeito fora aprovada em Plenário no fim do ano  
469 passado, entretanto, não chegou a ser publicada devido a dúvidas relacionadas a  
470 previsão de gratuidade do serviço. Rememorou que uma consulta chegou a ser  
471 formulada e reiterada juto ao CFF para verificar se a iniciativa não caracterizaria  
472 renúncia de receita, entretanto, como até o momento não houve manifestação a  
473 respeito, julgou-se prudente a não publicação do texto. De outro modo, como o  
474 serviço começou a ser ofertado, faz-se necessário a regulamentação, por este  
475 motivo, reapresentou à Plenária a normativa, juntamente com a proposta de subtrair  
476 da referida minuta o artigo que versa sobre a gratuidade. Em discussão, a  
477 Conselheira Dra. Karen Janaína Galina manifestou concordância com a proposta,  
478 sugerindo ainda que o Conselho amplie os serviços disponibilizados pelo CRF em  
479 Casa. A Gerente informou que no próximo dia 18 de março, os colaboradores que  
480 atuam no Departamento de Cadastro e Recepção serão treinados para migração do



481 sistema de informática adotado pelo Regional e, uma vez que este se mostre seguro  
482 e eficiente, o objetivo será aprimorar as ferramentas disponibilizadas aos  
483 farmacêuticos via internet. Dra. Mirian Ramos Fiorentin referenciou que o  
484 lançamento da Certidão Web se deu em grande parte ao comprometimento dos  
485 colaboradores, parabenizando os envolvidos. A Presidente também reafirmou aos  
486 Conselheiros a intenção de ampliar as ferramentas disponibilizadas *on line*. Ainda  
487 em discussão, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki comemorou a facilidade de  
488 acesso a renovação da Certidão de Regularidade Técnica, revelando que a  
489 ferramenta tem facilitado o trabalho que desenvolve junto ao Consórcio Paraná  
490 Saúde, uma vez que agiliza a necessária entrega do documento por responsáveis  
491 técnicos assistidos pelo Departamento que representa. Ainda sobre a normativa,  
492 mediante solicitação do Dr. José dos Passos Neto, sobre a interpretação do  
493 parágrafo que prevê que o prazo de validade da certidão emitida pelo Portal do  
494 CRF-PR será correspondente a 31 de março de cada ano, na forma do art. 4º da  
495 Res. 494/2008, e sua renovação será gratuita desde que não ocorra alterações na  
496 responsabilidade técnica, concluiu-se pela subtração dos termos “desde que não  
497 ocorra alterações na responsabilidade técnica”, porque uma vez modificando os  
498 dados, descaracteriza-se a renovação do documento, logo, a gratuidade deste. A  
499 alteração foi consentida também pelo Gerente Jurídico. Frente aos esclarecimentos  
500 despendidos, as alterações foram submetidas a votação, sendo a minuta aprovada  
501 por unanimidade. A referida Deliberação deverá ser publicada sob a numeração  
502 943/2018. -----

503 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.  
504 Eduardo Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório das atividades fiscais  
505 referentes a fevereiro de 2018. Explanou que no mês de referência, 8.334 (oito mil,  
506 trezentos e trinta e quatro) estabelecimentos estavam em conformidade com a  
507 regulamentação, sendo 6.152 (seis mil cento e cinquenta e dois) Farmácias e  
508 Drogarias. Quanto aos irregulares ou ilegais, identificou-se 512 (quinhentos e doze)  
509 estabelecimentos, sendo 415 (quatrocentos e quinze) Farmácias ou Drogarias.  
510 Assim, 8.835 (oito mil oitocentas e trinta e cinco) empresas estavam registradas no  
511 Regional em fevereiro de 2018, número semelhante ao documentado no mesmo  
512 período do ano anterior. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que no  
513 acumulado do ano 5.284 (cinco mil duzentas e oitenta e quatro) inspeções foram  
514 realizadas, resultando o total de 298 (duzentos e noventa e oito) autos de infração.  
515 Referente a fevereiro, especificamente, foram 2.681 (duas mil seiscentas e oitenta e  
516 uma) inspeções e 146 (cento e quarenta e seis) autos, sendo 45% (quarenta e cinco  
517 por cento) deles lavrados por ausência e 55% (cinquenta e cinco por cento)  
518 alicerçados por outras irregularidades. Assim, do total de inspeções realizadas no  
519 mês, apenas 2% (dois por cento) motivaram auto de infração por ausência. O  
520 Gerente explanou ainda que as visitas foram distribuídas em 285 (duzentos e oitenta  
521 e cinco) municípios do Estado e que cada um dos quatorze fiscais atuantes  
522 respondeu pela averiguação de, em média, 632.1 (seiscentos e trinta e dois ponto  
523 um) estabelecimentos. Quanto a estratificação de dados por Perfil, em fevereiro de  
524 2018, 61% (sessenta e um por cento) das inspeções se enquadraram no perfil 1;  
525 17% (dezessete por cento) no perfil 2; 3% (três por cento) no perfil 3; 16%  
526 (dezesseis por cento) no 4; e finalmente, 3% (três por cento) o perfil 5. Respondendo  
527 questionamento da Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, o Gerente de  
528 Fiscalização revelou que atualmente estão cadastradas no Regional 70 (setenta)



529 distribuidoras de medicamentos públicas e 253 (duzentas e cinquenta e três)  
530 privadas. Finalizando, esclareceu que não apresentaria a análise sobre a aplicação  
531 de Fichas de Verificação do Exercício Profissional porque, devido ao período de  
532 férias de vários colaboradores, alguns procedimentos foram transferidos para março.  
533 Assim, adiantou que o acúmulo de procedimentos deverá resultar em uma  
534 apresentação mais extensa sobre a demanda na Plenária de abril. -----

535 **Processos Administrativos Fiscais:** Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim iniciou  
536 solicitando o adiamento, para o dia seguinte, da análise das defesas deferidas. Os  
537 presentes consentiram com o pedido, uma vez que todos os processos pautados  
538 são de relatoria do Conselheiro Dr. Edmar Miyoshi, que justificou a ausência na  
539 presente data, mas confirmou assento no segundo dia de debates. Sendo assim, o  
540 Gerente prosseguiu destacando que no mês de fevereiro 118 (cento e dezoito) autos  
541 de empresas não registraram defesa, 37 (trinta e sete) contra-argumentos foram  
542 indeferidos por terem sido apresentados fora do prazo legal, 83 (oitenta e três)  
543 indeferidos após análise dos Conselheiros e 1 (um) Processo cancelado devido a  
544 vício administrativo. Na continuidade, Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim procedeu a  
545 apresentação dos processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento do  
546 plenário sendo: -----

547 **118 (cento e dezoito) processos que não apresentaram defesa, resultando na**  
548 **aplicação da penalidade de multa:** ■ 13730 - Ana E Napoli de Mello - Me AI  
549 21361802041918 ■ 13930 - Drogaria Fergabi Ltda AI 20491712261739 ■ 15070  
550 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 02 AI 20491802101034 ■ 15393 - Comercio de  
551 Medicamentos Fonseca Ltda Me AI 20261802091510 ■ 16781 - Stefanoski &  
552 Stefanoski Ltda - Me AI 21341802180935 ■ 18427 - Elizeu Bressan & Cia Ltda Me  
553 AI 20371802190949 ■ 18869 - Ramafarma Com de Prod Farm Ltda Me AI  
554 20011802191438 ■ 22769 - Trajano & Cia Ltda FI 08 AI 20041802281339  
555 ■ 22779 - Trajano & Cia Ltda FI 11 AI 20041802081220 AI 21361802212046  
556 ■ 23225 - Cabral Comercio de Medicamentos Ltda AI 20491802100456 ■ 23710  
557 - Nevair Castorino Barbosa & Filho Ltda AI 21361802031335 ■ 25055 - Drugstore  
558 Vitória Ltda Me AI 21341802041732 ■ 25205 - Cas Farmacia Ltda Me AI  
559 21341802031302 ■ 26911 - Trajano & Cia Ltda FI 14 AI 20041802081146 AI  
560 20041802231158 ■ 26940 - Posto de Medicamentos Nelson Ltda Me AI  
561 21381802141454 ■ 26968 - Trajano & Cia Ltda FI 13 AI 20041802161314  
562 ■ 26970 - Priotto E Miki Ltda AI 21361802030911 AI 20041802141332 ■ 27202 -  
563 Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me AI 20011802161402 ■ 28484 - Drogaria  
564 Samara Ltda Me AI 21381802081544 AI 21381802261115 ■ 28974 - Farmacia E  
565 Drog Correia & Arruda Ltda Me AI 21381802171417 ■ 30345 - Marcos Cesar  
566 Traiano Me AI 21361802221410 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda AI  
567 21341802031511 ■ 31528 - Farmacia Ubirata Ltda Me AI 21341802221317  
568 ■ 33468 - Farmali Drogaria E Perfumaria Ltda Me AI 20051802071022 ■ 35643 -  
569 Farmacia Vale Verde Ltda FI 15 AI 20491802100840 ■ 36562 - Jj Ribeiro  
570 Comercio de Medicamentos E Perf Ltda Me AI 21381802171000 ■ 36692 - Biofar -  
571 Farmacia Ltda Me AI 21381802171008 ■ 36884 - Kubo & Cavaguchi Ltda Epp AI  
572 21361802240819 ■ 37835 - Fedex Brasil Logistica E Transporte Ltda AI  
573 21381802260900 ■ 38224 - Vitalita Com Produtos Naturais Ltda Me AI  
574 21381802091520 ■ 39144 - Edilson Valero da Silva Reserva Me AI  
575 21361802281315 ■ 39352 - A J D Comercio de Medicamentos Ltda Me AI  
576 21381802141545 ■ 41001 - Guilherme Palu Gelatti Me AI 20261802161515



577 ■ 41329 - Braga E Gamaroni Ltda Me AI 20231802091214 ■ 42124 - Inga  
578 Materiais Medicos Hospitalares Ltda Epp AI 21351802070936 ■ 42378 - Caitano  
579 & Caitano Ltda Me AI 21341802141454 ■ 42654 - Roseli de Oliveira Dos Santos &  
580 Cia Ltda Epp AI 20371802221304 ■ 43170 - Bertolino & Silva Ltda - Me AI  
581 21361802231202 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 AI  
582 20491802040911 AI 20491802181237 ■ 43861 - Dirce Cordeiro Vensao Eireli Me  
583 AI 20041802071310 AI 20041802230818 ■ 43918 - Farmacia E Drogaria Nissei  
584 S/A FI 176 AI 20011802160815 ■ 43928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 173  
585 AI 21361802151529 ■ 44219 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 181 AI  
586 21381802191823 ■ 44892 - Farma Di Pietro Ltda Me AI 20011802191655  
587 ■ 45666 - R H Farmacia Ltda Me AI 21341802141546 ■ 46243 - Tasline Saqueto  
588 de Matos Me AI 21361802180958 ■ 46922 - Pro-Medic - Comercio de Prod  
589 Medicos Hosp. Ltda Me AI 21381802220939 ■ 47026 - Rigoni & Rocha  
590 Medicamentos Ltda Me AI 21381802031525 ■ 47174 - Trajano & Cia Ltda FI 18 AI  
591 20041802161402 AI 20041802281305 ■ 47746 - Raia Drogasil S.A. FI 112 AI  
592 20261802071703 ■ 47749 - Raia Drogasil S.A. FI 728 AI 20011802201025  
593 ■ 47764 - Raia Drogasil S.A. FI 326 AI 20491802100445 ■ 47766 - Raia Drogasil  
594 S.A. FI 335 AI 21351802080901 ■ 47781 - Raia Drogasil S.A. FI 396 AI  
595 20491802150832 ■ 47792 - Raia Drogasil S.A. FI 455 AI 20491802040902 AI  
596 20491802181230 ■ 47835 - Raia Drogasil S.A. FI 141 AI 21381802232108  
597 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 AI 21381802171657 ■ 48071 - Pereira E  
598 Oliveira Farmacia Ltda Me AI 21381802221243 ■ 48239 - Comercio de Prod  
599 Farmaceuticos Rio Bonito Ltda Me AI 21381802031703 ■ 48668 - Farmacia Vale  
600 Verde Ltda FI 30 AI 20371802230839 ■ 48739 - Drogaria Santa Laura Cp Ltda -  
601 Me AI 20371802190923 ■ 48789 - Regiane Alves Stelle - Eireli - Me AI  
602 20261802201229 ■ 48844 - Farmacia Santa Madre Ltda - Me AI 21361802211250  
603 ■ 49189 - Andreto & Cia Ltda - Me AI 20491802181503 ■ 49592 - Rca Farmacia  
604 Eireli Me AI 21341802181145 ■ 49874 - Raia Drogasil S.A. FI 328 AI  
605 21381802171713 ■ 50138 - Farmacia Bj Ltda Me AI 21361802071627 ■ 50465 -  
606 Farmacia E Drogaria Santos E Zator Ltda - Me AI 21381802041024 ■ 50622 -  
607 Claudete Nazare de Asevedo Pedro E Cia Ltda Me AI 21361802231308 ■ 51074 -  
608 Vidal E Cordeiro Ltda - Me AI 20261802160852 ■ 51302 - Farmandrade Comercio  
609 De Medicamentos Ltda Me AI 20011802230930 ■ 51310 - Farmacia Tomadon E  
610 Oliveira Ltda -Me AI 21361802071357 AI 21361802241456 ■ 52348 - Agii -  
611 Comercio de Medicamentos Ltda AI 20261802070846 ■ 52518 - Dimed S/A -  
612 Distribuidora de Medicamentos AI 20011802221253 ■ 52546 - Farmacia Preco  
613 Baixo Ltda Me AI 21341802191432 ■ 52665 - Nely Maria Deczka Me AI  
614 21361802211303 ■ 52925 - Drugstore Schiavon Ltda Me AI 20371802211315  
615 ■ 52931 - Farmacia Brasil Ltda - Me AI 21381802141640 ■ 53318 - Eder De  
616 Freitas Lima - Me AI 20231802061710 AI 20231802201534 ■ 53441 - Strapafarma  
617 Ltda - Me AI 20011802221437 ■ 53486 - Afl Comercio de Medicamentos Ltda - Me  
618 AI 21381802171111 ■ 53852 - J C Ramos - Farmacia E Comercio Eireli - Me AI  
619 21381802231616 ■ 53868 - Farmacia Terra Boa Ltda - Me AI 21381802141434  
620 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me AI 20261802091615 ■ 54436 - Drogaria  
621 Fenix Ltda - Me AI 20261802201548 AI 21341802221221 ■ 54497 - Bernuci &  
622 Caparroz Ltda - Me AI 20491802040932 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A. FI 725 AI  
623 20011802200844 ■ 54582 - Raia Drogasil S.A. FI 761 AI 20491802181010  
624 ■ 54922 - Raia Drogasil S.A. FI 757 AI 21381802171633 ■ 55095 - Alves &



625 Burbello Ltda - Me AI 21381802031620 AI 21381802241647 ■ 55424 - Nossa  
626 Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI 21381802091551 ■ 55796 - Fittomedic  
627 Formulasoas Ltda - Epp AI 20371711280900 AI 20371801041350 ■ 55930 - Odair  
628 Fernando Pereira Panucci - Me AI 21351802031113 AI 21351802211423 ■ 56027  
629 - Flavio do Nascimento - Me AI 21361802240905 ■ 56123 - K Z Comercio De  
630 Medicamentos Eireli - Me AI 21381802171124 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me  
631 AI 21381802141720 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me AI 21381802232134  
632 ■ 56453 - M Rieger Eireli Me AI 21341802191246 ■ 56541 - Raia Drogasil S.A.  
633 FI 819 AI 20491802092044 ■ 56680 - Sanf Farmacias S. A. FI 01 AI  
634 20011802201137 ■ 57043 - Farmacia Ponto Popular AI 20261711091539 AI  
635 20261711201635 AI 20261711291440 AI 20261712061631 -----  
636 **37 (trinta e sete) processos para aplicação da penalidade considerando as**  
637 **defesas indeferidas intempestivamente:** ■ 17914 - Farmacia Brasil Popular - Eireli  
638 - Me AI 20011704251412 ■ 22775 - Farmacia do Tio Ltda Epp AI 21231702072328  
639 ■ 22895 - Farmacia Pancier E Amboni Ltda Epp AI 21341702222000 ■ 23998 -  
640 Lima Comercio de Medicamentos Ltda - Me AI 20261704261609 ■ 24486 - Alopatica  
641 Com de Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI 20011703301401 ■ 25433 - Pedro  
642 Gilmar Rincao & Cia Ltda Me AI 21361705171956 ■ 30310 - Farmacia E Drugstore  
643 Bio Center Ltda Me AI 20261702221721 ■ 32646 - Nkn Com Prod Farmaceuticos  
644 Ltda Me - Mtz AI 21361703041852 ■ 32865 - Prefeitura Municipal de Tupassi AI  
645 21341702150916 ■ 33570 - Vinicius Angelo Jeczmiński & Cia Ltda AI  
646 21361705071200 ■ 36693 - Cantaforte Com de Med Ltda-Me AI 21391704252219 ■  
647 37254 - Viante & Viante Com de Prod Farmaceuticos Ltda Epp AI 20041704061552  
648 ■ 37362 - Tucumantel Comercio de Medicamentos Ltda Me AI 21391705101753 ■  
649 38855 - Lirio & Priesnitz Ltda Me AI 21341703291347 ■ 40328 - Farmacia E  
650 Drogaria Nissei S/A FI 143 AI 21371702142117 ■ 41667 - Denilson L Cavassim &  
651 Cia Ltda Epp FI 03 AI 21361705301445 ■ 42737 - Comercio de Medicamentos Jst  
652 Ltda - Me AI 20401703211517 ■ 44511 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 09 AI  
653 21391702052316 AI 21401705282322 ■ 46055 - A E Pazinato & Cia Ltda - Me AI  
654 20051703221435 ■ 46548 - Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos AI  
655 20061705171111 ■ 46814 - A P Cesar - Medicamentos Me AI 21351704061342 ■  
656 47531 - Laboratorio de Analises Clinicas das Nacoes Ltda AI 21371702231738 ■  
657 47641 - Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos FI 511 AI 20061705151422 ■  
658 49197 - Prefeitura Municipal Reserva do Iguacu AI 87103/17 ■ 49271 - Dalton Silva  
659 Melo - Me FI 05 AI 21351702091637 ■ 49831 - Drogarias Pacheco S/A FI 449 AI  
660 21391701302234 ■ 49870 - Fundo Municipal de Saude AI 87006/17 ■ 51549 -  
661 Triade Supri Comercio de Produtos Esp Ltda Me AI 21371702221622 ■ 52665 -  
662 Nely Maria Deczka Me AI 21361702231619 ■ 52804 - Jucelia Ribas Da Silva - Me AI  
663 21361705101031 ■ 53177 - Farmacia Natformulas Ltda - Me FI 01 AI  
664 20371702091001 ■ 53192 - Coelho & Martioli Produtos Odontologicos Ltda-Me AI  
665 20041704201433 ■ 55084 - Koyama Farmacia E Perfumaria Ltda - Me AI  
666 20261703141446 ■ 55186 - Allfarma Com Prod Farm Eireli - Me AI  
667 20261704180931 ■ 55248 - D Talizin Drogaria - Me AI 20231703200822 ■ 56312 -  
668 H I S Okuhara & Cia Ltda AI 87007/17 -----  
669 **83 (oitenta e três) processos para aplicação da penalidade considerando as**  
670 **defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 14672 - Farmacia Avenida de Jaguapita  
671 Ltda Me AI 20051703241658 ■ 15416 - Fusano & Fusano Ltda Me AI  
672 21341704011419 ■ 17696 - Itacir J Volpato & Cia Ltda AI 21061704110815 ■



673 17914 - Farmacia Brasil Popular - Eireli - Me AI 20011703130923 ■ 18523 - Pizzino  
674 & Czamanski Ltda Epp AI 21351703301616 ■ 22588 - Farmacia Farmabom Ltda AI  
675 21341704081404 ■ 22891 - Farmacia Itaipu Ltda Epp AI 21341702221925 ■ 26940  
676 - Posto de Medicamentos Nelson Ltda Me AI 20061703300921 ■ 27811 - Zulma  
677 Fernandes Me AI 21361703282117 ■ 28248 - Walter Dolenz & Cia Ltda Epp AI  
678 21231702251235 ■ 28638 - Prefeitura Municipal de Agudos do Sul AI  
679 20261702101334 ■ 28704 - Prefeitura Municipal De Vitorino AI 87069/17 ■ 31218 -  
680 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 252 AI 21371702101731 ■ 32027 -  
681 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 45 AI 21371702212257 ■ 32535 -  
682 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 245 AI 21381703181252 AI  
683 20061703281656 ■ 32535 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 245 AI  
684 20061704051638 ■ 32814 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 47 AI  
685 21381703152050 AI 21391704052141 ■ 33135 - Kpfarma-Com de Prod  
686 Farmaceuticos Ltda Me AI 21391702190934 ■ 33570 - Vinicius Angelo Jeczmiński  
687 & Cia Ltda AI 21361703181311 ■ 33689 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 56 AI  
688 21381703181535 ■ 34131 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 58 AI  
689 20061703291235 ■ 35582 - Farmacia Presidente Kennedy Ltda Me AI  
690 21381703121454 AI 21391704081330 ■ 35605 - H Waldemiro Pereira Lab Ind F  
691 Ltda FI 04 AI 21381704080919 ■ 35684 - Nova America Comercio De Produtos  
692 Farm Ltda - Me AI 21351702041612 ■ 36241 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 66  
693 AI 21381704061957 ■ 36367 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 16 AI 21361703110749  
694 ■ 37265 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 126 AI 21381702062349 ■ 37554 -  
695 Prefeitura Municipal De Tapira AI 86456/17 ■ 38604 - Farmacia E Drogaria Nissei  
696 S/A FI 96 AI 21371701281215 ■ 38725 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 123 AI  
697 21371701201957 ■ 38730 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 294 AI  
698 20061704040955 ■ 38803 - Prefeitura Municipal de Marquinho AI 87102/17 ■ 39398  
699 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 23 AI 21371702220000 ■ 39398 - Farmacia E  
700 Drogaria Nissei S/A FI 23 AI 21381703232111 ■ 39667 - Farmacia E Drogaria Nissei  
701 S/A FI 140 AI 21381702211948 ■ 40328 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 143 AI  
702 21371701201935 AI 21371702062049 ■ 41422 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI  
703 148 AI 20011701181732 AI 20011703221603 ■ 41744 - J P Comercio de  
704 Medicamentos Ltda Me FI 02 AI 21381702121701 ■ 42358 - Tucumantel E  
705 Tucumantel Ltda FI 03 AI 21371701281603 ■ 42654 - Roseli De Oliveira Dos Santos  
706 & Cia Ltda Epp AI 21231703061215 ■ 42717 - Edina Boniatti Farmacia AI  
707 20401701201535 ■ 42791 - M A de Almeida W Braz Me AI 21231703260926 ■  
708 42959 - Farmack Medicamentos E Perfumaria Ltda-Me AI 21361703141126 ■ 43820  
709 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 160 AI 21381701241740 ■ 43823 - Farmacia E  
710 Drogaria Nissei S/A FI 279 AI 20061612060840 AI 21381701241429 ■ 43918 -  
711 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 176 AI 20011701230855 AI 20011703020828 ■  
712 43928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 173 AI 21361701301751 ■ 44097 -  
713 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 100 AI 20061703061215 ■ 44192 - Farmacia E  
714 Drogaria Nissei S/A FI 182 AI 21371701081321 ■ 44288 - Farmacia E Drogaria  
715 Nissei S/A FI 186 AI 21381701242007 ■ 44907 - Denilson L Cavassim & Cia Ltda  
716 Epp FI 04 AI 21361702211442 ■ 45299 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 201 AI  
717 21061611031615 AI 21061611211617 ■ 45892 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI  
718 215 AI 21371701312004 ■ 46199 - D R Comercio De Medicamentos Ltda Me AI  
719 21351702050835 ■ 47001 - Pedro Gilmar Rincao & Cia Ltda Me FI 03 AI  
720 21361703051916 ■ 47044 - Farmacia Brasil Marechal Ltda Me AI 21341702071433



721 ■ 47216 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 233 AI 20261611011132 ■ 47629 -  
722 Ciafarma Ltda Epp AI 21351703171325 ■ 47754 - Raia Drogasil S.A. FI 140 AI  
723 21371702072212 AI 20011703281548 ■ 47771 - Raia Drogasil S.A. FI 331 AI  
724 20231703160912 ■ 47785 - Raia Drogasil S.A. FI 436 AI 21231612031944 ■ 49037  
725 - Wal Mart Brasil Ltda AI 21231701211619 ■ 49048 - Ss Comercio Cosméticos E  
726 Prod De Hig Pessoal Ltda AI 21381702081139 ■ 50074 - Farmacia E Drogaria  
727 Nissei S/A FI 259 AI 20011611041550 ■ 51081 - Silva Pancier & Cia Ltda Epp AI  
728 20401702221648 ■ 51551 - Farmacia Farmaxima Ltda Me AI 21381611201108 ■  
729 51716 - Fs Drogaria Ltda - Epp AI 20011611031049 ■ 52953 - M A P Pereira & Cia  
730 Ltda - Me AI 21231701301459 ■ 53123 - Joice Cristina Rosa da Silva Farmacia  
731 Eireli Me AI 20011702021103 ■ 53962 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 278 AI  
732 21371611261841 ■ 53962 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 278 AI  
733 21371701281739 ■ 54585 - Dhs Produtos Farmaceuticos Ltda - Me AI  
734 20261703061537 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog - Me AI  
735 21381702181831 ■ 55743 - A Cerqueira Filho - Me AI 20051702211310. -----  
736 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais à votação, sendo  
737 aprovados em sua totalidade. -----  
738 Na oportunidade, Dra. Karen Janaína Galina solicitou o entendimento do Plenário  
739 quanto ao julgamento de Processos referentes a autos de infração assinados por  
740 farmacêutico divergente do profissional registrado para o horário. O Gerente  
741 Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim compartilhou que existe uma ação movida  
742 pelo Sindicato do Comércio Varejista questionando exatamente a autuação de  
743 estabelecimentos quando identificada a assistência de um farmacêutico com vínculo  
744 trabalhista ou societário, independentemente dos registros de horário neste Órgão  
745 de Classe. Neste contexto, noticiou ter participado de reunião com a juíza que vem  
746 analisando o caso, destacando seu receio de que decisão favorável ao pleito traga  
747 como consequência a ausência do registro do profissional responsável técnico pelo  
748 estabelecimento junto ao Órgão que o representa, uma vez que se de um lado existe  
749 regramento prevendo a exigência do procedimento, de outro modo, não haveria  
750 previsão de pena ao descumprimento deste. Ademais, sem os registros junto ao  
751 Regional, seria difícil identificar o farmacêutico responsável por eventual conduta  
752 que tenha colocado em risco a saúde da população e, por consequência,  
753 prejudicando a precípua função fiscalizatória deste Conselho. Frente ao exposto, o  
754 Gerente Jurídico esclareceu a impossibilidade de autuar as empresas da base  
755 territorial do Sindicato impetrante da ação, sendo responsabilidade destas  
756 informarem aos fiscais que estão amparadas pela ação judicial. Dra. Mônica Holtz  
757 Cavichiolo Grochocki questionou se os processos por ela relatados devem ser  
758 revistos, considerando que adotou posição divergente da apresentada pelo Gerente  
759 Jurídico. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que, por cautela, desde o  
760 ano passado os processos enquadrados na situação descrita vêm tendo suspensa  
761 sua efetiva notificação, de modo a aguardar a decisão jurídica sobre o mérito da  
762 demanda antes de executar a decisão dos Conselheiros. Dr. Vinícius Gomes de  
763 Amorim complementou que os casos análogos continuaram sendo distribuídos para  
764 evitar represamento, entretanto, a fim de proteger o Regional de ações futuras,  
765 optou-se por aguardar o julgamento da demanda antes de executar as decisões  
766 proferidas. Destacou ainda que o atual cenário jurídico conduz para mudanças na  
767 metodologia de fiscalização adotada, uma vez que, frente a possibilidade de ter  
768 prejudicado o controle prévio das atividades farmacêuticas desempenhadas, seria





769 necessário buscar outras estratégias para garantir a viabilidade do processo  
770 fiscalizatório, inclusive com a admissão de autuação imediata na constatação de  
771 ausência. O Vice-Presidente, Dr. Marcio Augusto Antoniassi, ponderou que qualquer  
772 alteração seja alicerçada por normativa a respeito, amplamente debatida em  
773 Plenária, sugerindo, por exemplo, que os estabelecimentos que documentarem os  
774 registros de responsabilidade técnica não sejam multados na primeira ausência  
775 constatada. Dra. Mirian Ramos Fiorentin lamentou a existência de ação judicial,  
776 lembrando que enquanto a legislação prevê a multa imediata por falta de assistência  
777 farmacêutica, este Regional tem primado por não penalizar de forma imediata os  
778 farmacêuticos, orientando antes de efetivar a autuação por ausência, entretanto, se  
779 a decisão da justiça sobre o mérito da questão for desfavorável ao CRF-PR, ratificou  
780 a necessidade de rever os procedimentos realizados a fim de garantir a fiscalização  
781 do exercício profissional. O Conselheiro Dr. Fabio de Brito Moreira atentou que se  
782 este Conselho adotar o exemplo de outros Estados, que documentam multa já na  
783 primeira ausência profissional constatada, poderá haver grande desgaste deste  
784 Órgão de Classe junto aos profissionais que representa, em especial porque poderá  
785 prejudicar os pequenos farmacêuticos que, por vezes, inevitavelmente precisam se  
786 ausentar do estabelecimento que atuam. Dr. Vinícius Gomes de Amorim concordou  
787 que todas as propostas devem ser estudadas com cautela, aguardando-se a decisão  
788 judicial antes de promover qualquer tipo de encaminhamento, sendo garantido pela  
789 Presidente que qualquer mudança que vir a ser implementada passará antes pelo  
790 estudo e crivo do Plenário. Frente ao exposto, os Conselheiros foram orientados a  
791 continuar indeferindo defesas apoiadas na presença de profissional divergente do  
792 horário declarado e o Departamento de Fiscalização manterá a suspensão das  
793 notificações alicerçadas por estes. Quando for proferida a decisão judicial sobre o  
794 mérito da demanda, os referidos processos serão executados ou cancelados. O  
795 Farmacêutico Fiscal, Dr. Luciano Pacheco, sugeriu que o Regional não estenda a  
796 referida atitude por muito tempo, sob pena da inércia motivar a irregularidade nos  
797 estabelecimentos ou até mesmo incentivar ações judiciais a respeito. A Presidente  
798 solicitou se haveria uma previsão quanto ao julgamento, sendo esclarecida pelo  
799 Gerente Jurídico que se faz necessário aguardar os trâmites legais, sendo que no  
800 momento o mais importante seria mostrar ao judiciário a motivação do atual  
801 procedimento fiscalizatório e a importância deste. -----

802 **Apresentação das Atividades de Comunicação:** A Assessora de Comunicação,  
803 Ana Cristina Bruno, apresentou a campanha de mídia proposta para o Dia do Uso  
804 Racional de Medicamentos, comemorado em cinco de maio. Explicou que a ideia  
805 partiu do primeiro Encontro dos Conselhos do Sul, entretanto, o Conselheiro Federal  
806 paranaense, Dr. Valmir de Santi, sugeriu apresentá-la aos demais Estados para  
807 promover uma campanha unificada e, por consequência, com maior alcance da  
808 mensagem. Assim, relatou ter compartilhado o projeto com os demais Regionais de  
809 Farmácia, durante a Reunião Geral dos Conselhos, realizada nos dias 14 e 15 de  
810 março em Brasília. Esclareceu que, considerando pesquisa da Organização Mundial  
811 da Saúde, que informa que 50% (cinquenta por cento) dos pacientes com doenças  
812 crônicas não aderem ao tratamento farmacológico, o tema escolhido para a  
813 campanha foi a adesão ao tratamento de pacientes polimedicados na saúde pública.  
814 O objetivo seria alertar a população sobre as consequências de não cumprir o  
815 prescrito, a necessidade do uso racional dos medicamentos e, em especial, a  
816 valorização do papel do farmacêutico para a saúde coletiva. Neste viés,



817 sugestionou-se a aplicação de questionário para ratificar que, quando assistidos por  
818 farmacêuticos, a adesão dos pacientes ao tratamento é maior, sensibilizando os  
819 gestores públicos sobre a importância do profissional. A assessora detalhou o  
820 planejamento, esclarecendo que o estudo exploratório seria realizado a partir da  
821 aplicação de 25 (vinte e cinco) questionários em farmácias públicas de 15 (quinze)  
822 municípios dos Estados participantes. Indagada sobre a aprovação ética da  
823 pesquisa com entrevista a pacientes, informou que uma metodologia simplificada  
824 fora escolhida porque seria suficiente para atender aos propósitos apresentados  
825 pela campanha. A partir do levantamento, a Assessora de Comunicação explicou  
826 que os dados documentados por todos os Regionais deverão ser tabulados e  
827 divulgados de forma conjunta, sendo que o CFF já manifestou apoio financeiro a  
828 divulgação midiática dos resultados. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki julgou  
829 insuficiente o cronograma apresentado para realizar as atividades propostas e  
830 questionou a forma de aplicação dos questionários. Ana Cristina Bruno esclareceu  
831 que o levantamento deverá ser realizado junto a pacientes do SUS, não  
832 necessariamente em unidades básicas de saúde e ratificou a preocupação com o  
833 tempo despendido para o estudo, tanto que, para acelerar o processo, já vem sendo  
834 realizadas conversas informais em busca de autorização de órgãos públicos para  
835 aplicar o questionário, bem como o contato com os acadêmicos do CRF/Júnior, que  
836 deverão aplicar as questões. Na oportunidade Dra. Nilce Nazareno da Fonte  
837 indagou se o planejamento não estaria pressupondo o resultado da pesquisa, uma  
838 vez que sabe-se a pretensão de usá-lo para convencer os gestores da importância  
839 da participação farmacêutica na adesão ao tratamento de polimedicados. Dra. Mirian  
840 Ramos Fiorentin concordou com a existência de dados, mas o estudo pretende  
841 confirma-los com a apresentação de uma realidade mais próxima aos gestores. As  
842 Conselheiras Dra. Marina Gimenes e Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo  
843 também manifestaram preocupação com o planejamento apresentado. Dra. Mônica  
844 Holtz Cavichiolo Grochocki julgou a ideia muito interessante, entretanto, reafirmou  
845 que da forma como esta sendo apresentada, não acredita que o cronograma possa  
846 ser cumprido com qualidade, sendo acompanhada pelo Dr. Edmar Miyoshi. O  
847 Farmacêutico Dr. Luis Gustavo Pires usou da palavra para expor que acompanhou a  
848 apresentação da proposta no CFF, onde destacou-se que o questionário não faz  
849 referência a uma pesquisa de fato, mas uma motivação ao início do debate sobre a  
850 importância da assistência prestada pelo profissional farmacêutico a pacientes  
851 polimedicados. Na continuidade, Ana Cristina Bruno apresentou as peças de mídia  
852 que remetem ao farmacêutico como profissional que promove o entendimento sobre  
853 o uso de medicações prescritas, traduzindo termos técnicos utilizados por outros  
854 profissionais para uma linguagem acessível ao paciente. Por fim, clarificou que a  
855 proposta será aprimorada durante o segundo Encontro dos Conselhos de Farmácia  
856 do Sul que realizar-se-á nos dias dois e três de abril e que no referido evento as  
857 considerações serão relatadas. Dra. Sandra Lara Sterza atentou aos presentes que a  
858 campanha foi apresentada a nível nacional, sendo que 14 (quatorze) Estados já  
859 manifestaram adesão, sendo necessário avaliar se o Paraná, que auxiliou na  
860 construção da estratégia de mídia, agora se negaria a executá-la. Frente ao  
861 impasse, os Conselheiros consentiram em retomar o assunto em um segundo  
862 momento. -----  
863 Antes de dar continuidade, a Presidente solicitou aos Conselheiros o adiamento,  
864 para o dia seguinte, do assunto Alteração da Deliberação n. 772/2010 – dispõe



865 sobre a criação e o regulamento do “CRF-PR Júnior” e dá outras providências. Visto  
866 ao adiantado da hora, o grupo consentiu com a adequação na pauta. -----  
867 **Graduação em Saúde a Distância e Exame de Proficiência – 2ª discussão:** A  
868 farmacêutica Dra. Nilce Nazareno da Fonte, lembrou as discussões promovidas pelo  
869 Regional em relação a temática. Destacou o primeiro e o segundo Encontros das  
870 Profissões da Área da Saúde, realizados pelo CRF-PR com a participação de várias  
871 Entidades, como CRF-SC, CRF-SP, CRF-RJ, CRF-RS, CFF, Conselhos Regionais  
872 de Enfermagem, Biomedicina, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social,  
873 Fisioterapia e Terapia Ocupacional, além de representantes de associações e  
874 instituições de ensino, Conselho Municipal de Saúde de Curitiba e Sindifar. Assim,  
875 compartilhou a preocupação do grupo supracitado com a qualidade dos profissionais  
876 que vierem a ser formados pela metodologia a distância e ainda com as estratégias  
877 que deverão ser adotadas pelas universidades que abrigam cursos presenciais para  
878 conseguirem se manter no mercado. Em conclusão, explicou que a maioria dos  
879 envolvidos entende pelo desenvolvimento de uma estratégia de defesa do ensino  
880 presencial, evitando o ataque direto ao EAD. Quanto aos encaminhamentos  
881 providos pelos eventos, destacou a elaboração e divulgação de notas de repúdio e  
882 esclarecimento; ações do CFF junto ao Congresso Nacional; reunião deste Regional  
883 junto a Câmara Municipal de Curitiba e proposta de realização de Audiência Pública  
884 na Assembleia Legislativa do Paraná, sendo complementado pela Dra. Mirian  
885 Ramos Fiorentin que encontros já foram realizadas com a vereadora Maria Letícia  
886 Fagundes e com o Deputado Estadual Dr. Batista, com agendamento de audiência  
887 sobre o assunto para o dia oito de maio, na Assembleia Legislativa do Estado do  
888 Paraná. Na continuidade, Dra. Nilce Nazareno da Fonte esclareceu que em resumo,  
889 por ora o grupo tem desenvolvido: um estudo mais técnico, com levantamento de  
890 indicadores que apoiem a posição adotada; envolvimento político, ampliando as  
891 parcerias estabelecidas; e divulgação, através da elaboração de materiais de apoio  
892 adaptados a cada público a ser conquistado. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
893 parabenizou a apresentação bem como a iniciativa do CRF-PR em promover  
894 debates sobre a temática tão importante para o futuro da profissão. Dra. Mirian  
895 Ramos Fiorentin fez questão de registrar que a reivindicação é chancelada por  
896 vários outros Regionais que comungam do mesmo entendimento sobre o EAD,  
897 rendendo agradecimentos ao Plenário, que concordou com a iniciativa, e aos  
898 colaboradores do CRF-PR que auxiliam na organização dos eventos referentes ao  
899 assunto. Seguindo, Dra. Nilce Nazareno da Fonte apresentou dados compilados pelo  
900 Conselho Federal, em relação a Consulta Pública sobre a aplicação de exame de  
901 proficiência aos formandos em farmácia. Esclareceu que a exigência do teste  
902 depende de legislação específica sobre o assunto, assim, antes de encaminhar  
903 projeto de lei ao Congresso Nacional, entendeu-se por ouvir os interessados.  
904 Noticiou que 68% (sessenta e oito por cento) dos consultados são favoráveis a  
905 prova que tem como intenção controlar o acesso de farmacêuticos com formação  
906 deficitária ao exercício profissional. Estratificou que das 6.136 (seis mil, cento e trinta  
907 e seis) respostas recebidas, 2.296 (duas mil, duzentas e noventa e seis) foram  
908 de acadêmicos; 341 (trezentos e quarenta e uma) de docentes; e 3.499 (três mil,  
909 quatrocentas e noventa e nove) de profissionais farmacêuticos, sendo que apenas  
910 entre os alunos em graduação a porcentagem contrária ao exame foi superior a  
911 concordância a aplicação deste. Dr. José dos Passos Neto revelou ter sido um dos  
912 278 (duzentas e setenta e oito) paranaenses que responderam à pesquisa,



913 entretanto, apesar da manifestação favorável ao exame, não acredita que este seja  
914 a melhor estratégia para garantir a qualidade na formação superior. Sem mais, os  
915 presentes ponderaram aguardar os encaminhamentos a serem realizados pelo CFF  
916 a partir da consulta e agradecendo a colaboração da profissional, a Presidente  
917 suspendeu a Reunião. -----

918 A Sessão foi retomada às nove horas do dia vinte e três de março de dois mil e  
919 dezoito. -----

920 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Marcio Augusto**  
921 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**  
922 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Edmar**  
923 **Miyoshi, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen**  
924 **Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo**  
925 **Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto**  
926 **e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiros Regionais. -----**

927 **Justificativa de Ausência: Dr. Arnaldo Zubioli - Conselheiro Regional e Dr.**  
928 **Valmir de Santi - Conselheiro Federal. -----**

929 Presentes também: Marcelo Eduardo Polak - Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize  
930 Pereira – Farmacêutico Fiscal, Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Edivar  
931 Gomes – Gerente Departamento de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de  
932 Cadastro e Recepção, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Elias Montin – Assessor  
933 Político, Marissol Alves – Assessora da Diretoria, Laís Zuzzi Ferrari Vannucci –  
934 Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones Schmitz – Farmacêutico Fiscal, Vinicius Gomes  
935 de Amorim – Gerente Jurídico , Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal,  
936 Welinson Fabrício da Silva- Farmacêutico Fiscal, Nayana Banhara – Farmacêutica  
937 Fiscal, Fernanda Rogenski Penteado – Assessora do Departamento de Ética, Edson  
938 João Garcia - Farmacêutico Fiscal, Zilvani Hortelina Bernardo – Farmacêutica Fiscal,  
939 Jose Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima – Farmacêutica Fiscal,  
940 Edson Siqueira Alves - Farmacêutico Fiscal, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente  
941 Técnico Científico, Eduardo Pazim – Gerente de Fiscalização, Luiz Gustavo de  
942 Freitas Pires – Associação dos Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR, Ana  
943 Paula Vilar Ribeiro da Silva – Membro de Comissão Assessora Farmácia  
944 Comunitária, Cristiane Bregenski Felício – Gerente Contábil, Maria Augusta Alves  
945 Marcondes – Assessora Científica, Gustavo Lavorato Justino da Silva - Assessoria  
946 Comunicação e Fábio Queiroz – Farmacêutico. -----

947 **Alteração da Deliberação n. 772/2010 – dispõe sobre a criação e o regulamento**  
948 **do “CRF-PR Júnior” e dá outras providências:** O Gerente Técnico Científico, Dr.  
949 Jackson Carlos Rapkiewicz, explicou que a normativa teve poucas alterações. Entre  
950 as principais mudanças, destacou que, por orientação dos auditores que fiscalizam  
951 as ações do Regional, a previsão de diárias aos integrantes do CRF-PR Júnior foi  
952 substituída pela possibilidade de ressarcimento das despesas advindas da  
953 participação em ações promovidas pelo Regional. Assim, para deslocamento e  
954 locomoção, além de passagens rodoviárias ou aéreas, deverão ser disponibilizados  
955 *vouchers* de taxi. Já despesas com alimentação deverão ser pagas mediante a  
956 apresentação de notas fiscais referentes a despesa. Além disso, a proposta  
957 apresentada reduziu de dois para um o número de coordenadores por comissão,  
958 acrescentou atribuições e responsabilidades a estes, bem como critérios para prover  
959 a vaga. O Gerente expôs que o novo texto também amplia as regras quanto a  
960 eleição da Comissão Acadêmica Estadual, CAE, determinando que esta ocorra a



961 cada dois anos, na última reunião anterior ao término do mandato da Diretoria ou  
962 sempre que houver desligamento de integrantes. Quanto as competências da CAE,  
963 limitou-se a autonomia na análise e decisão sobre assuntos e solicitações que lhe  
964 forem enviados. Por fim, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz esclareceu que alguns  
965 artigos e parágrafos foram reescritos para melhorar a redação, clareza e efetividade  
966 do regramento e esclareceu ao Dr. José dos Passos Neto que não existe  
967 deliberação específica autorizando a concessão de *vouchers* de taxi, entretanto a  
968 iniciativa visa atendimento ao princípio da economicidade. Dra. Mirian Ramos  
969 Fiorentin também ratificou que através das mudanças advindas pela proposta, os  
970 acadêmicos terão que apresentar nota de suas despesas com alimentação e  
971 hospedagem, a fim de que sejam ressarcidos unicamente em relação aos valores  
972 despendidos para contribuir com os trabalhos do Regional. Sem mais o texto foi  
973 submetido à votação, sendo aprovado com abstenção da Conselheira Dra. Marina  
974 Gimenes. -----

975 **Apresentação das Portarias de Nomeação das Comissões Assessoras:** Dr.  
976 Jackson Carlos Rapkiewicz apresentou aos presentes os nominados para compor  
977 algumas Comissões Assessoras do Regional, a saber: • Comissão Assessora de  
978 Estética - Andressa Manfroi, Andressa Marques Moreira da Cunha, Audrey  
979 Alesandra Stinghen Garcia Lonni, Higor Guerim, Karla Madruga Ribeiro, Luana  
980 Kloster Ferreira e Raquel Zilio; • Comissão Assessora de Indústria Cosmética - Ane  
981 Margarete Kerniski, Cláudia da Cunha Guarda, Júlio Cesar Bracale de Melo,  
982 Mariane Zanetti Schabatura, Sônia Isabel Friedlaender Reple, Solange Semes e  
983 Sérgio Eduardo Fontoura da Silva; • Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica  
984 - Bruna Juliana Wanczinski, Elcio José Bunhak, Giselle da Costa Mateus, Gislaine  
985 Beni Gutierrez, Laerte Dall Agnol e Nilice Gabardo; • Comissão Assessora de  
986 Práticas Integrativas Complementares - Eizi Yamaki, Euclides Lara Cardozo Junior,  
987 Javier Salvador Gamarra Junior, Kenia Bennemann e Vinicius Bednarczuk De  
988 Oliveira; e • Comissão Temporária de Manipulação de Produtos Veterinários -  
989 Claudete Jacyczen, Elder Augusto Candia, Lisandro Carlos Quessada Corazza e  
990 Patricia Erika Rabelo e Silva. Sem mais, Dra. Mirian Ramos Fiorentin informou a  
991 possibilidade de inclusão de dois novos nomes que, caso ratificada a participação,  
992 serão trazidos para a ciência dos Conselheiros na Plenária de abril. -----

993 **Alteração da Deliberação n. 905/2016 – acerca da verba de representação,**  
994 **disciplina o pagamento de diárias, jetons, verbas indenizatórias e**  
995 **ressarcimento de despesas pelo CRF-PR e dá outras providências:** O  
996 Farmacêutico Fiscal, Dr. Silvio Fanchetti, explicou que o documento proposto não  
997 traz alterações significativas em relação ao entendimento que vem sendo praticado  
998 pelo Regional e sim, promove a junção de diferentes regramentos, tornando a  
999 regulamentação mais objetiva e prática. Dra. Mirian Ramos Fiorentin contribuiu  
1000 informando que a proposta de unificação da indenização paga a Conselheiros,  
1001 Gerentes, Assessores e Coordenadores de Seccionais e Funcionários em tabela  
1002 única, deverá promover a economicidade quando da republicação do anexo no  
1003 Diário Oficial do Estado, por futura alteração no valor da diária, atualmente  
1004 congelados pelos Gestores. Seguindo, o Farmacêutico Fiscal explicou que uma  
1005 mudança no artigo quinto busca sanar as divergências havidas quando do  
1006 deslocamento de convocado que se encontram em local distinto de sua residência.  
1007 Assim, redigiu-se a previsão de deslocamento da cidade de origem do beneficiário  
1008 ou local temporário em que esteja momentaneamente, sendo que se constatadas



1009 despesas adicionais por interesse alheio ao Regional, deverão ser arcadas pelo  
1010 solicitante. Informou ainda a previsão de solicitação de passagens aéreas, em regra,  
1011 com pelo menos quinze dias corridos de antecedência e destacou uma equiparação  
1012 no valor ofertado a título de deslocamento, subtraindo o cálculo proporcional a diária  
1013 integral ou havida pela metade, uma vez que os custos despendidos para  
1014 deslocamento do aeroporto ao CRF, por exemplo, seriam os mesmos,  
1015 independentemente do tempo a disposição do Conselho. Vinícius Gomes de Amorim  
1016 confirmou que a legislação vai ao encontro da definição de valor fixo para o  
1017 deslocamento. Com as mudanças apresentadas em discussão, Dr. José dos Passos  
1018 Neto solicitou inserir a referência normativa nas tabelas anexas e ainda ponderou  
1019 votar em separado o texto da minuta em relação aos anexos, adiantando o interesse  
1020 de, em um segundo momento, promover considerações sobre o assunto. Dr. Edmar  
1021 Miyoshi requereu um debate mais aprofundado sobre o tema, indagando a  
1022 possibilidade de reinseri-lo na pauta Plenária de abril, sendo acompanhado pela Dra.  
1023 Sandra lara Sterza. A Presidente reafirmou que a proposta não é nova, entretanto,  
1024 se de entendimento do grupo, a votação poderia ser transferida para a Reunião  
1025 subsequente. Em resposta a Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, o Gerente  
1026 Jurídico confirmou que o Federal deverá ser posteriormente consultado sobre as  
1027 mudanças. Neste viés a Conselheira questionou se a morosidade na aprovação  
1028 poderia trazer problemas ao Regional, sendo clarificada que por enquanto seguir-se-  
1029 á a regra em vigor, sem prejuízos das atividades normatizadas pelo texto. Dra. Maria  
1030 do Carmo Marques Baraldo manifestou a importância de autorizar o deslocamento  
1031 de fora do domicílio para o Regional, exemplificando que por vezes encontra-se em  
1032 cidades cujo o valor das passagens para atender convocação em Curitiba é inferior  
1033 ao que seria despendido se a origem fosse o município onde reside, Cascavel. O  
1034 Farmacêutico Fiscal, Dr. Luciano Pacheco, se manifestou sugerindo atentar para o  
1035 deslocamento quando não há despesa com hospedagem, citando casos de  
1036 colaboradores viajam no período noturno, em ônibus leito, entretanto recebendo  
1037 para custear despesas de hotel, assim, sugeriu que a pernoite seja definida pela  
1038 permanência no lugar de atividade. A Presidente explicou que situações como a  
1039 referenciada alicerçaram a Diretoria na decisão pelo congelamento de valores. O  
1040 Gerente Jurídico também argumentou que não existe irregularidade alguma na  
1041 concessão, pelo contrário, regimentos preveem o referido dispêndio, cabendo ao  
1042 Plenário, se julgar pertinente, aprovar entendimento próprio a respeito. O Fiscal  
1043 Farmacêutico complementou sua manifestação opinando que a prática seria legal,  
1044 mas imoral, divergindo da análise do Gerente de Fiscalização, Dr. Eduardo Antonio  
1045 Pereira Pazim, que se posicionou favorável ao pagamento, justificando que  
1046 independentemente das despesas com pernoite, o regimento prevê alíquota  
1047 indenizatória ao convocado por estar à disposição do Regional, entendendo justo o  
1048 ressarcimento pela sobrecarga de trabalho e tempo dedicados a este. Dra. Mirian  
1049 Ramos Fiorentin também reafirmou que o pagamento possui previsão legal. Frente  
1050 ao debate, Dr. José dos Passos Neto sugeriu votar o documento apresentado e em  
1051 um segundo momento reanalisar o assunto, de modo a possibilitar aos Conselheiros  
1052 o envio de sugestões para melhoria do texto, inclusive no que tange a linha entre a  
1053 legalidade e a imoralidade das concessões praticadas pelo Regional. Dra. Sandra  
1054 lara Sterza ponderou a realização, pelo Departamento Financeiro, de um estudo  
1055 sobre o impacto que o deslocamento de funções para tabela com valores superiores  
1056 ao atualmente praticados deverá trazer às finanças do Regional. A Diretora-



1057 Tesoureira também destacou que as diárias não podem ser interpretadas como um  
1058 abono pela viagem realizada, mas sim indenização pelos gastos advindos desta.  
1059 Dra. Marina Gimenes sugeriu que o valor para pernoites em transporte rodoviário  
1060 seja padronizado, independentemente da tabela de diárias que traz diferenciação  
1061 por cargos. Visto às divergências, a Presidente sugeriu adiar a apreciação do texto  
1062 para uma próxima Plenária, sendo consentido pelos Conselheiros. -----  
1063 **Retorno da proposta de Resolução Estadual que institui Norma Técnica para**  
1064 **orientar abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias em**  
1065 **farmácias públicas:** A Conselheira, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki,  
1066 requereu o adiamento da pauta para a reunião Plenária de abril, visto a possibilitar  
1067 efetivas contribuições dos Conselheiros e Gerentes do CRF-PR em relação a  
1068 demanda apresentada. Dr. José dos Passos Neto propôs que o Regional não apoie  
1069 a Deliberação referenciada por identificar uma série de divergências em relação aos  
1070 entendimentos promovidos por este. Assim sugeriu que Comissões Assessoras do  
1071 Conselho estudem o assunto, em especial sobre a definição de dispensário, para  
1072 criar Deliberação própria sobre a demanda. Dra. Mirian Ramos Fiorentin atentou que  
1073 a Consulta Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Sesa, está aberta  
1074 justamente para receber considerações que promovam a melhoria da proposta e  
1075 ratificou a reinserção do assunto na pauta Plenária subsequente, a fim de que o  
1076 grupo efetivamente se manifeste a respeito. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki,  
1077 que representou o Regional na elaboração da proposta de resolução, posicionou-se  
1078 favorável ao texto, manifestando a possibilidade de melhorias, mas não de rejeição  
1079 total ao documento. Revelou ter sugerido a Sesa a realização de audiência  
1080 pública quanto ao entendimento de dispensário, um dos temas mais polêmicos da  
1081 normativa, mas a ideia não foi recepcionada. De todo modo, reafirmou a importância  
1082 de todos colaborarem com a iniciativa, ainda que seja para documentar oposição a  
1083 algum entendimento descrito. Concluindo, consentiu-se no adiamento da pauta para  
1084 a próxima Plenária. -----  
1085 **Eleição da Tomada de Contas:** Dra. Sandra Lara Sterza leu os nomes dos  
1086 Conselheiros candidatos ao Pleito, a saber: Dr. Fabio de Brito Moreira, Dra. Maria do  
1087 Carmo Marques Baraldo, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra.  
1088 Leila de Castro Marques Murari e Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto. A Diretora  
1089 – Tesoureira rememorou as regras apresentadas no dia anterior, confirmando a  
1090 eleição de três membros titulares e dois suplentes. Na continuidade, cada  
1091 Conselheiro foi chamado a registrar a escolha de três dos seis nomes impressos em  
1092 cédula confeccionada pelo Gabinete da Diretoria. Dr. Edmar Miyoshi, Mônica Holtz  
1093 Cavichiolo Grochocki e Dra. Marina Gimenes, que não concorreram às vagas, foram  
1094 convidados a realizar a apuração dos votos. Ao fim, Dra. Karen Janaina Galina  
1095 somou nove votos; Dr. José dos Passos Neto oito e Dra. Maria do Carmo Marques  
1096 Baraldo seis votos, sendo estes nomeados membros titulares da Comissão de  
1097 Tomada de Contas do CRF-PR. Dr. Fabio de Brito Moreira conquistou a primeira  
1098 vaga de suplência e, mediante empate com a Dra. Marina Sayuri Mizutani  
1099 Hashimoto, por ter idade mais avançada Dra. Leila de Castro Marques Murari  
1100 assumiu a segunda vaga. Na oportunidade o grupo concordou que a Presidente da  
1101 referida Comissão será a Conselheira Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo. Tão  
1102 logo a Portaria de nomeação seja publicada, o Grupo deverá ser convocado para  
1103 apreciar as contas do Regional referentes ao primeiro trimestre deste ano. -----



1104 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski Felício,  
1105 apresentou balanço orçamentário referente a fevereiro de 2018. Em relação à  
1106 evolução da receita, informou que nos dois primeiros meses deste ano  
1107 R\$8.455.954,58 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e  
1108 cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) foram arrecadados, o que  
1109 significa 44.91% (quarenta e quatro ponto noventa e um por cento) do total de R\$  
1110 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais),  
1111 previstos para o exercício. Neste contexto, as receitas de contribuições, pelo  
1112 pagamento de anuidades, somaram no acumulado do ano R\$ 7.424.806,67 (sete  
1113 milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete  
1114 centavos); a receita patrimonial R\$ 50.275,94 (cinquenta mil, duzentos e setenta e  
1115 cinco reais e noventa e quatro centavos); as receitas de serviços R\$ 247.597,99  
1116 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove  
1117 centavos); outras receitas correntes contabilizaram R\$ 733.273,98 (setecentos e  
1118 trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos); e a  
1119 receita da dívida ativa também R\$ 733.273,98 (setecentos e trinta e três mil,  
1120 duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Em alusão às despesas,  
1121 a Gerente explicou que o orçamento do corrente ano fixou 18.827.400,00 (dezoito  
1122 milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), deste total, R\$  
1123 3.873.311,70 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e onze reais e  
1124 setenta centavos) foram executados nos dois primeiros meses de 2018, sendo: R\$  
1125 1.156.614,73 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e  
1126 setenta e três centavos) com pessoal e encargos sociais; e R\$ 531.647,45  
1127 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco  
1128 centavos) com outras despesas correntes, que contemplaram, por exemplo, R\$  
1129 114.730,62 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois  
1130 centavos) despendidos com diárias e jetons; além de R\$ 21.082,43 (vinte e um mil,  
1131 oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) pagos por serviços prestados por  
1132 pessoa física; R\$ 23.862,66 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e  
1133 sessenta e seis centavos) referentes a material de consumo; e R\$ 371.971,74  
1134 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro  
1135 centavos) pagos a serviços prestados por pessoas jurídicas. A Gerente informou  
1136 ainda que 55.13% (cinquenta e cinco ponto treze por cento) da cota parte devida ao  
1137 Conselho Federal de Farmácia foi repassada nos dois primeiros meses deste ano, o  
1138 que representou R\$ 2.150.037,02 (dois milhões, cento e cinquenta mil, trinta e sete  
1139 reais e dois centavos). Além disso R\$ 35.012,50 (trinta e cinco mil, doze reais e  
1140 cinquenta centavos) foram executados com diversas despesas de custeio. Cristiane  
1141 Bregenski Felício explicou ainda que nos meses referenciados foram efetuados  
1142 pagamentos no valor de R\$ 130.294,04 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e  
1143 quatro reais e quatro centavos), do total de R\$ 140.993,57 (cento e quarenta mil,  
1144 novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), inscritos em restos  
1145 a pagar de 2017. Sem questionamentos a respeito, Dra. Mirian Ramos Fiorentin  
1146 lembrou que os referidos balancetes não foram avaliados por Comissão específica  
1147 porque esta foi eleita na presente Plenária. Ademais, ratificou que uma vez  
1148 publicada a Portaria de nomeação dos eleitos, o grupo procederá a verificação dos  
1149 dados referentes a janeiro, fevereiro e março, sem implicações legais, uma vez que  
1150 o regramento permite a análise trimestral das contas da autarquia. Finalmente,  
1151 submeteu os dados apresentados à votação, sendo aprovados por unanimidade. ----





1152 **Retomada dos Processos Administrativos Fiscais:** Dr. Edmar Miyoshi relatou  
1153 processo referente a Farmácia R V Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ  
1154 78.762.150/0001-20, autuada por carga horária de assistência insuficiente. Explicou  
1155 que na defesa apresentada, foi esclarecido que a rescisão contratual da  
1156 farmacêutica responsável técnica foi formalizada no dia 05 de janeiro de 2017,  
1157 entretanto, o desligamento formal junto ao CRF-PR teria acontecido no dia 09 de  
1158 janeiro. Assim, como o auto foi realizado no dia 07 de fevereiro, o relator se  
1159 manifestou pelo deferimento da defesa, entendendo que a infração fora  
1160 documentado quando o estabelecimento ainda se encontrava dentro do prazo de 30  
1161 (trinta) dias para realizar a substituição do Responsável Técnico. Dr. Eduardo  
1162 Antônio Pereira Pazim atentou que o prazo para regularização deve ser contado a  
1163 partir da data mais antiga. O Farmacêutico Fiscal, Dr. Silvio Franchetti, referenciou  
1164 que, a artigo oito, parágrafo primeiro, da Resolução CFF n. 577/13 dispõe que: “o  
1165 início do prazo se dará a contar da data da rescisão contratual, declaração do  
1166 profissional, ou da data de comunicação de baixa definitiva protocolizada pelo  
1167 farmacêutico no CRF ou, ainda, da data de outro fator gerador de afastamento  
1168 constatado pelo serviço de fiscalização, sob pena de incorrer em infração ao artigo  
1169 24 da Lei Federal n. 3.820, de 11 de novembro de 1.960, além das demais sanções  
1170 previstas na legislação vigente. Assim, a Presidente concordou que o regramento  
1171 pode motivar interpretações divergentes, sendo reafirmado pelo Gerente de  
1172 Fiscalização que a apresentação da Carteira de Trabalho, comprovando a data da  
1173 rescisão, deveria ser considerada para o início da contagem de prazos. O Gerente  
1174 Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim, esclareceu que o relator tem total liberdade  
1175 para interpretar o regramento apresentado no alicerce de sua decisão, entretanto,  
1176 concordou que o prazo para regularização da assistência farmacêutica deve ser  
1177 contado da data do rompimento do vínculo, no caso apreciado, o dia expresso na  
1178 carteira de trabalho. Frente às considerações, Dra. Mirian Ramos Fiorentin  
1179 submeteu a proposta de deferimento da defesa a votação, sendo aprovada com  
1180 votos contrários do Dr. Marcio Augusto Antoniassi, Dra. Sandra lara Sterza e Dr.  
1181 José dos Passos Neto, além da abstenção da Conselheira Dra. Marina Gimenes. Na  
1182 continuidade Dr. Edmar Miyoshi sugeriu deferimento da defesa apresentada pela  
1183 Farmácia Marfael Ltda EPP, CNPJ 00.081.998/0001-04, autuada por funcionamento  
1184 antes do horário declarado. Compartilhou a justificativa de que o período fora  
1185 alterado, entretanto o horário antigo estaria sendo praticado porque o CRF-PR ainda  
1186 não tinha emitido o novo certificado de regularidade. Dr. Eduardo Antonio Pereira  
1187 Pazim confirmou o pedido de alteração das oito para as nove horas na abertura do  
1188 estabelecimento, mas esclareceu que uma vez documentado o novo horário deve  
1189 ser cumprido e, em caso de divergência por ainda não possuir o certificado do  
1190 Regional, o responsável deve avisar ao Fiscal para que confirme a informação. Após  
1191 várias considerações, a Presidente submeteu a demanda a votação. Os  
1192 Conselheiros aprovaram por unanimidade o deferimento da defesa, com o  
1193 compromisso do Dr. Edmar Miyoshi de que seu relatório documento apenas a  
1194 justificativa de ocorrência de vício administrativo. Seguindo, Dr. Edmar Miyoshi  
1195 argumentou o deferimento da defesa ao auto por ausência contra a Farmácia  
1196 Jeczmiński & Gortel Ltda ME, CNPJ 14.766.969/0001-82. Explicou que o  
1197 estabelecimento contava com assistência de profissional divergente ao registrado  
1198 para o horário, devido a uma emergência envolvendo o farmacêutico que deveria  
1199 estar atuando no momento da inspeção. Dr. Marcio Augusto Antoniassi solicitou qual



1200 o perfil de enquadramento do estabelecimento, sendo informado que este possui  
1201 registro de mais de 70 % de assistência. Neste contexto o deferimento da defesa foi  
1202 submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Dr. Edmar Miyoshi também  
1203 apresentou sua análise sobre a defesa da Farmácia Iterra Ltda, CNPJ  
1204 18.111.909/0001-82. Apesar do estabelecimento estar em atividade sem profissional  
1205 habilitado e registrado no CRF-PR para o dia e horário em questão, o Conselheiro  
1206 entendeu que estava dentro do prazo de 30 (trinta) dias para a regularização. O  
1207 Gerente de Fiscalização justificou que o desligamento trabalhista do farmacêutico  
1208 aconteceu em dezembro e que além do auto efetivado em janeiro, em fevereiro  
1209 houve nova constatação de falta de assistência. Esclarecida a demanda a  
1210 Presidente submeteu o deferimento a votação, tendo recebido voto contrário da  
1211 maioria dos Conselheiros. Dr. José dos Passos Neto foi nominado para reformar o  
1212 voto vencido. Por fim, Dr. Edmar Miyoshi relatou o deferimento à defesa da Drogaria  
1213 Seminário FPP Ltda ME, CNPJ 19.933.509/0001-15. Compartilhou os contra-  
1214 argumentos da farmácia que estaria funcionando além do horário registrado devido a  
1215 necessidade de concluir atendimento já iniciado. Dr. Marcio Augusto Antoniassi  
1216 questionou a Farmacêutica Fiscal que efetuou o auto se no momento da  
1217 constatação teria identificado indícios de que os responsáveis se preparavam para  
1218 fechar o estabelecimento, sendo clarificado pela Dra. Gabrielle Luize Pereira a não  
1219 identificação da situação referenciada e ainda de que a visita fora motivada por  
1220 denúncias sobre a constante prática de encerramento das atividades após o horário  
1221 declarado ao Regional. Frente a contribuição o relator mudou seu voto para  
1222 indeferimento da defesa, sendo acompanhado por todos os presentes. Na  
1223 oportunidade o Gerente de Fiscalização informou que os Farmacêuticos Fiscais são  
1224 orientados a aguardar por um período determinado e comum a todos, em relação ao  
1225 horário de fechamento documentado junto ao Regional, para só então efetivar o auto  
1226 por descumprimento, a não ser que existam reiteradas denúncias sobre a prática, o  
1227 que dispensaria a oferta da carência. Dr. Marcio Augusto Antoniassi e Dra. Marina  
1228 Sayuri Mizutani Hashimoto ponderaram a responsabilidade do estabelecimento em  
1229 fechar no horário declarado ao Conselho e Dra. Mirian Ramos Fiorentin finalizou  
1230 orientando que, em caso de dúvidas sobre o processo relatado, os colegas busquem  
1231 informações junto ao Farmacêutico Fiscal que realizou o auto. Por fim, em suma: ----  
1232 **03 (três) processos com defesas deferidas aprovados em votação por maioria**  
1233 **simples dos membros do Plenário:** ■ 11975 – R V Comercio de Medicamentos  
1234 Ltda Al 21371702071751 ■ 46073 – Jeczmiński & Gorte Ltda ME Al  
1235 20041703310934 ■ 18695 – Farmacia Marfael Ltda EPP Al 21361703110811  
1236 sendo que para o último processo foi solicitado pelo Conselheiro Relator Dr. Edmar  
1237 Miyoshi que o mesmo promoverá a adequação da redação do seu voto. -----  
1238 **Dentre as defesas deferidas sujeitas a deliberação, 01 (um) processo teve a**  
1239 **posição do Conselheiro Relator revertida para indeferimento por maioria dos**  
1240 **votos dos membros do Plenário, sendo o resultado proclamado pela**  
1241 **Presidente que designou o Conselheiro Dr. José dos Passos Neto para redigir**  
1242 **o voto vencedor:** ■ 49245 – Farmácia Iterra Ltda ME Al 20401701191204-----  
1243 **Dentre as defesas deferidas sujeitas a deliberação, durante discussão com os**  
1244 **demais membros do Plenário, o Conselheiro Relator Dr. Edmar Miyoshi**  
1245 **reverteu o seu voto concluindo pelo indeferimento da defesa de 01 (um)**



1246 **processo sendo a posição acompanhada pelo Plenário: ■ 50824 – Drogaria**  
1247 **Seminário EPP Ltda - ME AI 21381611162002. -----**  
1248 **Retificamos a decisão do Plenário de 17.03.2017:** referente aos processos que  
1249 foram votados pela aplicação da penalidade: ■ 12579 – Oliveira & Simões Ltda  
1250 ME – AI 20371702091043, considerando que o auto de infração lavrado não foi  
1251 assinado pelo atendente do estabelecimento, descumprindo o disposto no art. 6º,  
1252 inciso VIII, da Resolução n. 566/2012 do Conselho Federal de Farmácia (CFF),  
1253 tornando-o inválido; ■ 45916 – I R F Medicamentos Ltda ME – AI  
1254 20261702091000, considerando que a empresa estava regular no CRF-PR dado o  
1255 cumprimento da Deliberação n. 893/2016 do CRF-PR. Os efeitos da notificação  
1256 quanto às autuações nas ausências dos profissionais que possuem  
1257 responsabilidade técnica no estabelecimento foram suspensos em 18.01.2017,  
1258 sendo a empresa científica em 24.01.2017, ou seja, em data anterior à lavratura  
1259 do auto de infração. -----  
1260 **Retificamos a decisão do Plenário de 21.07.2017:** referente ao processo que foi  
1261 votado pela aplicação da penalidade: ■ 20123 – Ziglioli Ziglioli e Cia Ltda Epp – AI  
1262 20401706231238, considerando que a empresa estava regular no CRF-PR, pois não  
1263 havia sido notificada pela Resolução n. 600/14 do CFF e Deliberação n. 910/2017 do  
1264 CRF-PR, devendo o fiscal anotar apenas a ausência da farmacêutica com  
1265 responsabilidade técnica para aquele horário. Frente a demonstração dos vícios dos  
1266 processos, o Plenário de 22.03.2018 reformou o voto para o cancelamento dos  
1267 autos. -----  
1268 **Retificamos a decisão do Plenário de 22.09.2017:** referente ao processo que foi  
1269 votado pela aplicação da penalidade: ■ 52518 – Dimed S/A – Distribuidora de  
1270 Medicamentos – AI 20011708071231, considerando que a empresa apresentou  
1271 defesa do auto de infração em 22.08.2017. Sendo assim, encaminhe-se ao  
1272 Conselheiro Relator o processo administrativo fiscal para análise e posterior  
1273 referendo do voto por este plenário. -----  
1274 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais à votação, sendo  
1275 aprovados por sua totalidade. -----  
1276 A Presidente retomou a Sessão às quatorze horas solicitando que os demais  
1277 presentes que se retirassem, tendo em vista o início do julgamento dos Processos  
1278 Disciplinares Ético. -----  
1279 **Presentes: Edmar Miyoshi, Fábio de Brito Moreira, José dos Passos Neto,**  
1280 **Karen Janaina Galina, Leila de Castro Marques Murari, Marcio Augusto**  
1281 **Antoniassi, Maria do Carmo Marques Baraldo, Marina Sayuri Mizutani**  
1282 **Hashimoto, Mirian Ramos Fiorentin, Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Nádia**  
1283 **Maria Celuppi Ribeiro e Sandra Iara Sterza. -----**  
1284 **Justificativa de ausência: Arnaldo Zubioli. -----**  
1285 **Processos Éticos:** Houve a presença do profissional C.A.N.S. Após apreciação e  
1286 julgamento a Plenária decidiu da seguinte forma: -----  
1287 **Pela aplicação de advertência com emprego da palavra censura:** PROC.164/17;  
1288 PROC.026/17. -----  
1289 **Multa de um salário mínimo no valor de referência para o ano de 2016 - R\$**  
1290 **880,00,** aos seguintes processos: PROC.029/17; PROC.028/17; PROC.036/17;  
1291 PROC.016/17; PROC.032/17; PROC.010/17; PROC.022/17. -----



- 1292 **Multa de um salário mínimo no valor de referência para o ano de 2017 - R\$**  
1293 **937,00** aos seguintes processos: PROC.051/17. -----  
1294 **Multa de dois salários mínimos no valor de referência para o ano de 2016 - R\$**  
1295 **1.760,00** aos seguintes processos: PROC. 050/17; PROC. 040/17. -----  
1296 **Multa de dois salários mínimos no valor de referência para o ano de 2017 - R\$**  
1297 **1.874,00** ao seguinte processo: PROC. 049/17 -----  
1298 **Multa de três salários mínimos no valor de referência para o ano de 2015 - R\$**  
1299 **2.334,00** foi aplicada ao seguinte processo: PROC. 014/17. -----  
1300 **Multa de três salários mínimos no valor de referência para o ano de 2017- R\$**  
1301 **2.811,00** foi aplicada ao seguinte processo: PROC. 031/17. -----  
1302 **Multa de dois salários mínimos elevados ao dobro totalizando quatro salários**  
1303 **mínimos para o ano de referência de 2015 - R\$ 3.520,00** foi aplicada ao seguinte  
1304 processo: PROC. 011/17. -----  
1305 **Retirados de Pauta foram:** PROC. 007/17; PROC. 038/17; PROC. 012/17 e PROC.  
1306 052/17. -----  
1307 **Encerramento:** Sem mais, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, agradeceu a  
1308 presença de todos e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que  
1309 após lida e aprovada, será assinada. -----  
1310 Curitiba, vinte e três de março de dois mil e dezoito. -----  
1311 Dra. Mirian Ramos Fiorentin \_\_\_\_\_ Presidente  
1312 Dr. Márcio Augusto Antoniassi \_\_\_\_\_ Vice-Presidente  
1313 Dra. Sandra Iara Sterza \_\_\_\_\_ Diretora -Tesoureira  
1314 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral  
1315 Dr. Arnaldo Zubioli \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1316 Dr. Edmar Miyoshi \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1317 Dr. Fábio de Brito Moreira \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1318 Dr. José dos Passos Neto \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1319 Dra. Karen Janaina Galina \_\_\_\_\_ Conselheira  
1320 Dra. Leila de Castro Marques Murari \_\_\_\_\_ Conselheira  
1321 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo \_\_\_\_\_ Conselheira  
1322 Dra. Marina Gimenes \_\_\_\_\_ Conselheira  
1323 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto \_\_\_\_\_ Conselheira  
1324 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki \_\_\_\_\_ Conselheira